

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

SABRINA SUZIN DA SILVA

FÓRUM CATARINENSE PELO FIM DA VIOLÊNCIA E
EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE
FLORIANÓPOLIS: POSSIBILIDADES E LIMITES

FLORIANÓPOLIS

2005

SABRINA SUZIN DA SILVA

FÓRUM CATARINENSE PELO FIM DA VIOLÊNCIA E
EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE
FLORIANÓPOLIS: POSSIBILIDADES E LIMITES

**Trabalho de Conclusão de
Curso, apresentado como
requisito parcial para a obtenção
do título de Bacharel em Serviço
Social, Departamento de Serviço
Social, Centro Sócio-Econômico,
Universidade Federal de Santa
Catarina.**

**Orientadora: Profª Ms. Carmem
Lúcia da Silva**

FLORIANÓPOLIS

2005/2

SABRINA SUZIN DA SILVA

**FÓRUM CATARINENSE PELO FIM DA VIOLÊNCIA E
EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE
FLORIANÓPOLIS: POSSIBILIDADES E LIMITES**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel no Curso de Serviço Social, do Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Presidente

Carmem Lúcia da Silva

Professora do Departamento de Serviço Social – UFSC

1ª Examinadora

Iliane Kohler

Professora do Departamento de Serviço Social – UFSC

2ª Examinadora

Patrícia Costa Ferreira

Assistente Social – Coordenadora do FCVESIJ de Florianópolis

Florianópolis, abril, 2006.

Dedico em especial a minha mãe Sirlei ao meu pai Sérgio e minha irmã Sinara, que nestes anos me apoiaram e me compreenderam nos diversos momentos de minha vida. E também aos profissionais que venham a utilizar este trabalho como forma de pesquisa.

AGRADECIMENTOS

- ❖ A Deus, pela vida;
- ❖ Aos meus pais e minha família, pelo apoio e incentivo que sempre me ofereceram;
- ❖ À minha Mestre Carmem Lúcia da Silva pela orientação e colaboração na construção deste trabalho;
- ❖ Aos Colegas da Promotoria da Infância e da Juventude, que durante o estágio enriqueceram minha formação profissional;
- ❖ A Marlene Michielin, minha supervisora de estágio, pela atenção, amizade compartilhada e empenho dedicado à minha formação;
- ❖ Ao Dr. Gercino Gérson Gomes Neto e Dr^a Cristiane Rosália Maestri Böell, pela oportunidade de estágio;
- ❖ Aos Integrantes do FCVESIJ, pela colaboração nas pesquisas realizadas, em especial ao Dr Gercino Gérson Gomes Neto, a Dr^a Ilze Maria Granzotto Nunes e a Dr^a Hellen Cristina Sanches Correa que acreditaram em meu trabalho dentro do Fórum;
- ❖ Ao Fabrício, grande amigo e namorado, que me acompanhou em todo o processo desta pesquisa, pela ajuda na correção deste trabalho, e aos momentos de alegrias juntos;
- ❖ Ao Dani pela enorme colaboração e suporte técnico;
- ❖ Enfim a todas as pessoas que de uma certa forma contribuíram para a realização deste trabalho.

Muito Obrigada!

RESUMO

Silva, Sabrina Suzin. **Fórum Catarinense pelo fim da Violência e Exploração Sexual Infante-Juvenil de Florianópolis: Possibilidades e Limites**. Carmem Lúcia da Silva - Santa Catarina, 2005, 69f il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado) - Universidade Federal de Santa Catarina. Curso de Graduação em Serviço Social.

Com o modelo democrático adotado pelo Brasil, materializado em especial com a Constituição Federal de 1988, ficou determinada uma nova relação entre o Estado e a sociedade. Foi por meio dos movimentos sociais, que esta relação se acentuou ampliando a discussão acerca das condições político-sociais da população brasileira. Dessa articulação abrem-se espaços para uma transformação significativa em relação a crianças e adolescentes, sendo que diversas entidades e instituições passaram a lutar pela garantia de direitos desses sujeitos em desenvolvimento e com necessidades especiais. Nesse processo de extensão da cidadania é legitimado pela lei federal nº 8069/90, instrumentos que possibilitaram a sociedade intervir na gestão pública e exercer um maior controle social, por meio de espaços como os Conselhos de direitos, as associações e os fóruns. Estas instituições prevêm a participação de entidades governamentais e da sociedade civil que assumem um papel importante nesta luta. São colocados como pauta nesses espaços, os direitos básicos (saúde, educação, cultura, lazer) e especiais relativos ao trabalho e a violência e exploração sexual. Desse processo surge em Santa Catarina nos anos de 1990 o Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infante-Juvenil – FCVESIJ, *locus* privilegiado para proteção integral e a defesa pela inclusão social da infante-juventude brasileira. A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva e qualitativa; foca-se na análise desse movimento de luta pela ampliação da cidadania através dos recursos bibliográficos exploratórios e pela aplicação de questionários aos integrantes do movimento. O trabalho encontra-se dividido em dois capítulos: no primeiro, faz-se uma reflexão teórica dos conceitos sobre a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes; e traça-se o percurso histórico das manifestações da sociedade civil organizada e do Estado para a coibição desse fenômeno tão gritante na sociedade. No segundo capítulo analisa-se o trabalho do FCVESIJ de Florianópolis sua história, sua estrutura, seu funcionamento, suas concepções e suas propostas. Pontua-se sua relevância como um espaço em potencial para asseverar os direitos legitimados à infância e juventude; observa-se também, a questão da participação e o processo desta no interior do movimento para compreendermos sua sustentação e permanência dentro da esfera social do município. Com esta pesquisa, identificou-se a importância da participação da sociedade civil frente a garantia de direitos e as dificuldades enfrentadas hoje pelo FCVESIJ de Florianópolis.

Palavras-chave: garantia de direitos, FCVESIJ, participação social.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPITULO 1 - A CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL E O ENFRENTAMENTO DESTE FENÔMENO	12
1.1. Visitando o universo da violência e exploração sexual infanto-juvenil	13
1.2. O enfrentamento do fenômeno da violência e exploração sexual infanto-juvenil pela sociedade civil e Estado.....	21
CAPITULO 2 – A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO FÓRUM CATARINENSE PELO FIM DA VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL - FLORIANÓPOLIS SUAS POSSIBILIDADES E LIMITES	30
2.1. Apresentação do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil de Florianópolis.....	31
2.2. O Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil de Florianópolis como espaço de garantia de direitos.....	42
2.3. O processo participativo observado no Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil de Florianópolis.....	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS	64
ANEXOS	70

INTRODUÇÃO

No Brasil a violência sexual contra a criança e o adolescente já era descrita como crime na constituição de 1988 em seu artigo 227 § 4º, porém somente teve sua manifestação política expressiva nos anos de 1990. Essa problemática passou a ser pauta na sociedade, pois a violência e exploração sexual é um fenômeno tão visível e ao mesmo tempo invisível, devido à cultura moralista, machista, e pela tolerância social à mesma. Defensores de direitos humanos e trabalhadores na área de atenção à criança e ao adolescente, ligados principalmente as Organizações Não Governamentais (ONGs) e aos meios acadêmicos se preocuparam em trabalhar a temática para desenvolver conhecimentos e garantir direitos à infância e a adolescência.

Hoje a questão de combate a violência e exploração sexual no Brasil conseguiu ganhar força, mas ainda sofre com as dificuldades da questão de articulação das políticas públicas e do próprio posicionamento ainda de naturalização e descaso da sociedade, e instituições governamentais diante do fenômeno. Não há como negar que muitos avanços foram e ainda são conquistados, por meio de lutas na busca de uma efetiva democracia de fato, participativa e consciente na perspectiva da garantia dos direitos.

Marcado pelo fortalecimento de articulação e mobilização da sociedade civil, nos anos de 1990, registrou-se um marco histórico no país, em que os Movimentos Sociais, as ONG's, e os Conselhos de Direitos foram protagonistas sociais nesse momento de mudanças no paradigma brasileiro, que passou a olhar a infanto-juventude como sujeitos de direitos. Desse movimento nacional, no Estado de Santa Catarina, em 1998, é instituído o Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil – (FCVSIJ), cuja proposta de pesquisa foi fazer o recorte do mesmo e analisar suas ações no município de Florianópolis.

A escolha do tema para este trabalho se iniciou através da realização do estágio obrigatório do curso de Serviço Social no período de março a setembro de 2005, o qual proporcionou um primeiro contato com o FCVSIJ de Florianópolis. No decorrer da práxis do estágio, surgiu a curiosidade em aprofundar-se no universo do fórum, neste momento então, questionamentos e reflexões se construíram, desejava-se compreender como estava o processo participativo e sua importância no movimento. Com as inquietações que se tinha, buscou-se explorar o material existente do movimento, encontrando somente documentos soltos e atas de reunião, percebendo com isso a inexistência de um material

científico do movimento, que contivesse sua trajetória no contexto da sociedade florianopolitana balizado em aspectos teóricos, o que motivou a realização do presente estudo.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, as quais se assemelham muito, mudando somente a natureza das fontes, nestas técnicas foram estudados e analisados livros, artigos e documentos internos do fórum com a finalidade de obter suporte teórico para discussão e diálogo no desenvolvimento do trabalho. A fim de qualificar a pesquisa, utilizar-se-á a análise do conteúdo já existente para a apropriação de conceitos e teorias. Assim, “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 1994, p. 65).

Foi recorrido também à pesquisa descritiva, que segundo Gil (1994), é utilizada para estudar as características de determinada população, no qual consiste em descrever os fatos, analisar os acontecimentos de uma população nos espaços o qual está sendo pesquisado. Assim, conhecer paulatinamente subsídios à construção e desenvolvimento das informações específicas desejadas. A natureza da pesquisa será de forma qualitativa a qual esclarece os predicados e entende-se mais adequadamente à natureza de um fenômeno social contribuindo com o atual contexto de conhecimento na área (Queiroz, 1992).

Ressalta-se ainda que a partir do fórum é possível avançar na luta, seja através de mudanças na legislação, no controle social das políticas já asseguradas, seja na modificação, mesmo que paulatinamente, do consenso da sociedade, de que a violência e a exploração sexual está longe de sua realidade, e do Estado de não priorizar políticas sociais focadas para o fenômeno. Para que estas mudanças ocorram percorremos os conceitos de participação da sociedade civil nos espaços públicos analisando especificadamente este processo dentro do FCVESIJ de Florianópolis.

A presente pesquisa está estruturada em dois capítulos, nos quais buscou-se verificar as possibilidades e os limites do Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil de Florianópolis, como espaço de garantia de direitos e participação da sociedade civil. Assim, o primeiro capítulo deste trabalho tem o foco central na violência e exploração sexual infanto-juvenil no Brasil e o seu enfrentamento pela sociedade civil organizada e pelo Estado. Com base na literatura científica sobre o tema, buscou-se descrever as formas e natureza teoricamente importante de violência e exploração sexual infanto-juvenil que subsidia a explicação do fenômeno em questão, contra o qual se pauta a luta do FCVESIJ. Neste mesmo capítulo traça-se a trajetória das

discussões e lutas ocorridas na década de 1990, no qual novos conceitos e concepções da realidade do fenômeno foram construídos, estudadas e legitimadas.

O segundo capítulo está disposto em três tópicos, nos quais abordam o histórico do FCVESIJ de Florianópolis, e pretende-se identificar os limites e as possibilidades que norteiam suas estruturas. Essa segunda parte foi elaborada a partir dos documentos do próprio fórum e das teorias já existentes para realização da fundamentação teórica. Elaborou-se o resgate histórico do movimento, sua estrutura, funcionamento, propostas e objetivos, argumentou-se também no segundo tópico, que no fórum se desenvolve ou pretende-se desenvolver ações que visem garantir direitos e proporcionar a extensão da cidadania para a infância e adolescência.

Utilizou-se também, para este segundo capítulo, a técnica de questionário que contou com perguntas abertas e fechadas, possibilitando respostas livres e autênticas. O universo utilizado para a pesquisa foi de 50% dos integrantes do Fórum, sendo somente retornado 16,25% dos questionários enviados. Deste percentual, levantamos o seguinte perfil dos pesquisados: quanto ao gênero: 5% são do sexo masculino e 11,25% são do sexo feminino. No que diz respeito ao grau de instrução: nenhum dos integrantes possui somente escolaridade fundamental, 2,5% possuem grau de instrução médio, 3,75% possuem ensino superior e 10% são pós-graduados. Sobre a atuação profissional: 5% atuam na área judicial, 3,75% na área da educação, 1,25% atuam no terceiro setor, 1,25% na área de psicologia e 5% não responderam. Quanto ao vínculo institucional: 8,25% são profissionais de instituições, 1,25% é usuário e 6,25% são membros da diretoria e/ou coordenação. Do perfil institucional existente dentro do fórum: 8,75% das instituições são de caráter público, 1,25% é associação, 1,25% é instituição não governamental e 5% não responderam. Diante a estes dados obtidos, ao longo deste capítulo utilizaremos as respostas dos participantes e analisar-se-ão as considerações feitas a luz da fundamentação teórica para a compreensão do processo prático desenvolvido no FCEVSIJ de Florianópolis.

Uma das maiores dificuldades da pesquisa deveu-se à originalidade do tema, pois não foi encontrada nenhuma outra pesquisa similar, ou seja, sobre o FCVESIJ de Florianópolis. Optou-se por realizar uma sistematização do material pesquisado, o que permitiu articular uma parte importante da produção científica existente sobre a violência e exploração sexual infanto-juvenil e coletar os dados documentais do FCVESIJ do município de Florianópolis. É importante assinalar que por tratar-se de campo teórico-prático novo e em construção a compreensão desse espaço e sua conceituação exigirão

ainda muita investigação e sistematização. Pretendeu-se desenvolver uma reflexão que possa ser utilizada pelos que desejarem conhecer e compreender as ações e estrutura do fórum, dentro de seus limites e possibilidades.

1 A CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL E O ENFRENTAMENTO DESTE FENÔMENO

A violência e a exploração sexual contra crianças e adolescentes é uma realidade presente na história da humanidade, caracterizada segundo Faleiros e Campos (2000), como sendo uma relação de poder inserida em um contexto de desigualdades e peculiaridades. Ressaltam ainda que esse tipo de violência e exploração quando exercida por adultos contra crianças ou adolescentes, se torna mais grave e complexa por assumir estruturas psíquicas e sociais. Diante destas particularidades faz-se necessário debruçarmos sobre o fenômeno, a fim de conhecer as características da realidade brasileira, bem como construir estratégias de enfrentamento objetivando coibir esta prática.

Diante desta preocupação este capítulo contextualizará a violência e exploração sexual infanto-juvenil e o enfrentamento do fenômeno pelo Estado e pelos movimentos sociais. Para tanto estará dividido em dois itens, sendo que o primeiro ponto abordará particularmente a categoria violência sexual, onde será exposto o contexto dos conceitos teóricos e suas tipologias, como por exemplo: a violência intrafamiliar e extrafamiliar, a exploração sexual para fim comercial e as relações entre o dominado e o dominante, expressada, principalmente, pelas desigualdades e injustiças presentes na sociedade brasileira. Analisa-se também a dificuldade de aproximação ao tema, haja vista que na sociedade brasileira ainda está enraizado, culturalmente neste tipo de violência o silêncio, em que muitas pessoas procuram manter distância do fenômeno negando a realidade (V. FALEIROS, E. FALEIROS, 2001).

No segundo item serão focados as influências e o processo de enfrentamento do fenômeno junto aos movimentos sociais e o Estado. Neste ponto será abordada a história dos movimentos das organizações governamentais e não governamentais, para que possamos entender as transformações que ocorreram na sociedade brasileira, frente ao modo de luta e reivindicação desta expressão da questão social, em especial. Ao mesmo tempo será colocada a expressiva mudança dos movimentos sociais que se direciona à um novo caminho de atuação, frente ao modelo econômico e social do Estado que se propõe reduzir as políticas sociais, favorecendo o mercado e intensificando o “espírito de solidariedade”.

1.1 Visitando o Universo da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil

Para que possamos adentrar no universo da violência e exploração sexual infanto-juvenil, é importante colocar que a categoria violência sexual segundo E. Faleiros (2000, p. 8) “é um elemento constitutivo/conceitual, e, portanto explicativo de todas as situações em que crianças e adolescentes são vitimizados sexualmente”. Na contribuição de E. Faleiros (2000, p. 9) ainda é consensual nos estudos sobre violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes que esta se molda em uma “relação de poder, autoritária, na qual estão presentes e se confrontam atores/forças com pesos/poderes desiguais de conhecimento, autoridade, experiência, maturidade, recursos e estratégias”.

Dentro do universo da violência e exploração sexual infanto-juvenil – VESIJ, podemos dizer que envolve uma relação de poder assimétrica, pois os adultos, que geralmente são os protagonistas do fenômeno, possuem o conhecimento, a força, e o domínio por estarem em uma condição de desenvolvimento emocional, físico e intelectual à frente de crianças e adolescentes. Estas condições oferecem aos adultos agressores uma posição favorável para envolver a vítima em uma relação complexa causadora de problemas psicossomáticos.

Para Faleiros e Campos (2000) a violência e exploração sexual é peculiar devido à relação de intimidade que se estabelece, pois envolve estruturas psíquicas e sociais. Neste sentido, deve-se entender a natureza do fenômeno e analisá-lo dentro do contexto social, econômico e cultural. Para isso argumentam que a violência sexual:

- deturpa as relações sócio-afetivas e culturais entre adultos e crianças/adolescentes ao transformá-las em relações genitalizadas, erotizadas, comerciais, violentas e criminosas;
- confunde, nas crianças e adolescentes violentados, a representação social dos papéis dos adultos, descaracterizando as representações sociais de pai, irmão, avô, tio, professor, religioso, profissional, empregador, quando violentadores sexuais; o que implica a perda de legitimidade e da autoridade do adulto e de seus papéis e funções sociais;
- inverte a natureza das relações adulto/criança e adolescente definidas socialmente, tornando-as desumanas em lugar de humanas; desprotetoras em lugar de protetoras; agressivas em lugar de afetivas; individualistas e narcisistas em lugar de solidárias; dominadoras em lugar de democráticas, dependentes em lugar de libertadoras, perversas em lugar de amorosas, desestruturadoras em lugar de socializadoras;

- confunde os limites intergeracionais (E. FALEIROS, CAMPOS, 2000, p. 9-10).

Frente às afirmações feitas pelos autores, a violência e exploração sexual devem ser entendidas de forma ampla para que se possa abranger sua multiplicidade, e compreender que as conseqüências, tanto da violência, quanto da exploração sexual de caráter comercial são iguais. Porém no que diz respeito a tais conceitos não são similares, posto que estas formas de violência difiram em sua natureza e na forma que são estabelecidas, (E. FALEIROS; CAMPOS, 2000).

- a) são a expressão de fantasias, desejos e pulsões incontroláveis e compulsivas do violentador, que impõe seus desejos à vítima;
- b) são a atuação de impulso sexual envolvendo crianças e adolescentes, exigem a participação de pessoas, em desenvolvimento, sem seu consentimento;
- c) provocam danos físicos, psicológicos e sociais às vítimas, com graves seqüelas por toda a vida;
- d) ocorrem num contexto de dominação, no qual o violentado encontra-se subjugado ao violentador, sem condições de opor-se;
- e) acarretam complicações legais.

Neste sentido, a violência sexual intrafamiliar e extrafamiliar produz os mesmos danos para o desenvolvimento da infância e da juventude, a classificação se faz necessária, então, para que sejam compreendidas as relações incestuosas e para aumentar a visibilidade de sua incidência (E. FALEIROS; CAMPOS, 2000). As autoras Azevedo e Guerra (2002, p. 8) conceituam violência sexual como sendo todo o jogo ou relação sexual entre um adulto e uma criança de 0 a 18 anos, “de natureza erótica, destinada a buscar o prazer sexual” por meio da força e da relação de poder entre o dominante e o dominado. Este fenômeno pode ser de natureza intrafamiliar ou extrafamiliar, como já mencionado anteriormente.

A violência intrafamiliar como o próprio prefixo da palavra diz, é aquela na qual o agressor é membro integrante da família (pais, responsáveis, parentes, entre outros), já a violência extrafamiliar é aquela em que o agressor não é membro da família. Para Azevedo e Guerra (2002) quando se trata de uma violência perpetrada por familiares contra a

criança ou o adolescente é classificado como sendo uma violência incestuosa¹. Diante disto, uma relação de envolvimento familiar, em que ocorre o fenômeno são classificadas como “família icestogênica”, possuidora de algumas características peculiares como:

- a) o afeto é de forma erotizada;
- b) a comunicação não é aberta, possibilitando complô de silêncio no qual a criança vítima se cala enquanto os demais membros se negam a enxergar a realidade;
- c) o ideário e as práticas familiares incluem como “regra de ouro”: o respeito incontestável à autoridade do pai de família, a obediência necessária dos filhos, a discriminação entre papéis de gênero com conseqüente defesa da mulher-criança como objeto sexual do poder masculino;
- d) é uma família na qual faltam limites claros em termos inter ou intrageracionais o que decorre de sua estrutura e funcionamento básico (AZEVEDO, GUERRA, 2002, p. 11).

Assim a violência intrafamiliar deve ser compreendida a partir destas características mencionadas anteriormente, e que este tipo de violência se inscreve em um modelo familiar sem níveis de fronteiras geracionais com dificuldades de transformações. Dada essas características à violência sexual intrafamiliar está permeada por relações complexas, pois o agressor geralmente é uma pessoa que possui afeto com a criança ou o adolescente estabelecendo uma relação de confiança.

A violência sexual extrafamiliar, como já dito, é a relação de violência praticada por adultos contra crianças ou adolescentes, nesse caso pode ser praticada, por exemplo, por um vizinho ou um amigo da família. Ao contrário da violência incestuosa, a extrafamiliar por não envolver laços afetivos e grau de parentesco facilita a intervenção externa.

Enquanto a violência sexual intrafamiliar ocorre dentro de uma família com determinadas características, a violência extrafamiliar, suas peculiaridades não estão nela, e sim no agressor. Para E. Faleiros e Campos (2000, p. 15) o violentador se aproveita de sua condição de poder, do seu lugar de privilégio, que os põe em contato direto com a vítima, demonstrando ser pessoas que se colocam acima de qualquer suspeita, exercendo assim “[...] uma espécie de fascinação, tanto sobre sua vítima como sobre seus familiares,

¹ É importante conceituar o termo incesto, visto que será utilizado nesta pesquisa para contribuir na explicação da fenomenalidade da violência sexual contra crianças e adolescentes. O incesto segundo Azevedo e Guerra (1997, p. 8) é caracterizado pela atividade de caráter sexual, envolvendo um adulto, uma criança e ou um adolescente que possua vínculos consangüíneos, de afinidade ou de mera responsabilidade, “[...] são relações praticadas entre pessoas que a lei e/ou os costumes proíbem de casar-se”.

apresentando-se como uma pessoa agradável, simpática, generosa, serviçal e atenta com todos, mas muito especialmente com a vítima e seus pais”.

Segundo E. Faleiros e Campos (2000) o conceito de violência sexual intra e extrafamiliar justifica-se para entender as relações incestuosas e proporcionar maior visibilidade a sua ocorrência. Porém não se identifica a natureza das relações abusivas, assim, classificam quanto a sua origem como dois tipos de violência sexual: “agressão sexual e a dominação sexual perversa.” A agressão sexual é aquela caracterizada pela força física, sendo a vítima sofredora de danos como o estupro, torturas, traumas psicológicos, ferimento e roubos. Geralmente o agressor é uma pessoa desconhecida da vítima e do sexo masculino.

Já a dominação sexual perversa foi conceituada como sendo de longa duração com dominação psicológica e repetitiva, “[...] oculta, baixo o silêncio e a dominação da vítima e, em muitas situações, com a tolerância ou conivência da família e do meio ambiente, porque ocorre sob o domínio e o império do violentador” (E. FALEIROS; CAMPOS, 2000, p.14). A dominação perversa pode ser incestuosa e não incestuosa, para as vítimas deste tipo de violência as relações se confundem, pois o agressor altera perversamente os vínculos com a família, crianças e adolescentes, por exemplo, envolvendo-os psicologicamente e afetivamente para ficar acima de qualquer suspeita.

As duas tipologias de violência sexual definidas pelas autoras, referente a sua origem, nos possibilita entender os *pilares* em que se estruturam, sendo um instrumento teórico fundamental para o enfrentamento deste fenômeno. Entende-se, também, que esta teorização surge para proporcionar maior visibilidade de que a VESIJ pode estar presente em qualquer classe social, bem como em qualquer vínculo afetivo (vizinhos, pais, amigos, tios e avôs) de crianças, adolescentes e adultos.

Neste universo de envolvimento da criança e do adolescente, protagonizado por adultos contra elas, é necessário, como foi mencionado anteriormente, falar de outra classificação de crime sexual, uma vez que a abordagem desta pesquisa terá ênfase na violação dos direitos sexuais. A *exploração sexual infanto-juvenil*, denominada até 1993 como *prostituição infanto-juvenil*². Esta modalidade não deixa de ser um modo de

² Nesta perspectiva, “as organizações não governamentais, o governo e as agências internacionais optaram pelo termo ‘exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes’, e não ‘prostituição infanto-juvenil’, por considerar a prostituição um modo de vida que abrange determinado segmento social. Só o adulto pode optar por este modo de vida. Uma criança, com menos de 12 anos de idade, e um adolescente com menos de 18 anos, não optam por se prostituírem, mas são manipulados pela prática delituosa do adulto” (L. LEAL, 1999, p. 9).

violência sexual, posto que a exploração sexual diferentemente dos outros tipos explicados anteriormente se constitui por uma relação em rede³ e não por um indivíduo ou um explorado. A estrutura desta modalidade é por meio da “[...] busca de clientes para um mercado do corpo, sem a opção de quem é usado, na busca do lucro” (L. LEAL; CÉSAR, 1998, p. 19).

Neste sentido esta forma de violência para fins do prazer sexual de adultos, se mostra complexa, por um lado em função de se tratar de uma questão relativa ao crime organizado que envolve corrupção; e por outro, pela fragilidade das redes de notificações existentes nas estruturas de poderes governamentais. Salienta-se, também, que este tipo de violência agride padrões normativos, morais e psicológicos, agregando um valor de mercado no corpo de crianças e adolescentes que não desejam transformá-lo em meio de trabalho para obterem lucros.

A exploração sexual comercial de indivíduos menores de idade (0 a 18 anos), segundo L. Leal (1999 p.10) pode ser analisada a partir de quatro formas, sendo elas: a prostituição infantil, a pornografia, o tráfico e o turismo sexual. Estas quatro formas reduzem a criança e o adolescente a um bem de consumo sexual, porém cada um deles indica as maneiras como são “consumidas essas mercadorias”.

O caráter substantivo das formas que a exploração sexual acontece se caracteriza de “dominação” na relação social que se estabelece entre explorado e explorador. A relação de poder muitas vezes se baseia na violência individual, mas, em geral, responde a uma construção social que sustenta essa desigualdade e a estratificação sócio-econômica. A exploração sexual não se dá exclusivamente nos setores vulneráveis economicamente, perpassando todas as classes sociais; o que difere é o controle social e a visibilidade dessas formas cotidianas de exploração de um setor social para o outro. Para que sejam consentâneas as considerações, por ora realizadas a respeito das formas de exploração sexual, as explicaremos a seguir:

A prostituição segundo Ferrazza e Veronese (2005, p. 55) “não é considerada crime por motivos de política criminal, mas a lei tenta coibir a exploração do lenocínio⁴”. Outro fator que coloca este fenômeno na condição de transgressivo à lei, segundo L. Leal e E. Leal (2002), são as correntes existente, que defendem a prostituição como sendo um

³ Estudiosos como V. Faleiros (1998), Costa (2005), Azevedo (2002), Guerra (2002), E. Faleiros (2000), definem, rede como sendo os donos de boates, aliciadores, donos de motéis, às vezes, os próprios pais, no contexto da exploração sexual infanto-juvenil.

⁴ Na presente pesquisa cita-se o termo lenocínio, utilizado por Veronese (2005) em sua obra, uma vez que este significa prostituição.

trabalho como outro qualquer tendo também que se submeter às condições de subordinação e a de dependência. É importante registrar que o envolvimento de crianças e adolescentes, não pode ser entendido como um trabalho, pois segundo Leal (1999), elas não escolhem ser “prostitutas” e sim são convencidas e/ou obrigadas a se prostituírem, assim não são consideradas “prostitutas e sim prostituídas”.

Segundo estudos do Centro de Referência, Estudo e Ações sobre a Criança e o Adolescente (CECRIA), a infanto-juventude é um segmento da sociedade em processo de desenvolvimento físico, moral, psicológico e social, assim a prostituição infanto-juvenil para L. Leal (1999) implica em dano físico e psicológico da pessoa, afeta sua individualidade, sua satisfação sexual e sua integridade moral. O fenômeno pode ser entendido como uma relação mercantilista em que existe um explorado e um explorador, esta forma de troca de favores sexuais converte a criança e o adolescente “prostituído” em produto de consumo.

A modalidade da pornografia infantil é aquela que se utiliza de crianças e/ou adolescentes para a construção de materiais audiovisual, fotos, projeções, revistas, vídeos e discos de computadores em um contexto sexual (L. Leal, 1999). O comércio desta modalidade tem se tornado difícil de combater, pois como se trata de um fenômeno atrelado a rede e corrupção, os exploradores se previnem dela com ameaças e coação, tendo assim a segurança de que o explorado não irá lhe denunciar. “Além disso, a *internet* tem facilitado a distribuição da pornografia infantil, pela sua economia e simplicidade, tornando-se também um meio de sedução e aliciamento” (FERRAZZA, 2001, p. 127).

No Brasil o mercado do sexo tem aumentado consideravelmente, e conseqüentemente o turismo sexual infanto-juvenil, é uma outra modalidade de exploração sexual, sendo pela utilização sexual de crianças e adolescentes por visitantes de outros países ou até por visitantes do mesmo país, porém de cidades diferentes. Este tipo de exploração deixa evidenciada a cumplicidade das redes controladoras deste mercado, em que “[...] partem da articulação de atores/organizações, forças existentes no território, para uma ação conjunta multidimensional, com responsabilidade compartilhada (parcerias) e negociada” (V. FALEIROS, 1998, p.117).

Pode-se dizer assim que o turismo sexual é uma maneira de exploração que cria muitas vezes fascínio, pois vêem um modo fácil de conseguir dinheiro, uma vez que o Estado, nesta trama das relações, acaba por reforçar a situação imposta, haja vista que muitas vezes nega os problemas e direitos sociais deste segmento.

A quarta forma de exploração sexual infanto-juvenil é o tráfico de crianças e adolescentes, que segue o viés da promoção da saída ou entrada de menores de 18 anos em território nacional para fins de exploração sexual comercial. Para Ferrazza e Veronese (2005) promover significa facilitar, por iniciativa da rede, a entrada ou a saída da pessoa para a prática do sexo como mercadoria. O tráfico de pessoas se estabelece geralmente pelas ameaças de recursos, coação e abuso de autoridade. “Por muitas vezes as vítimas, especificamente os adolescentes, são iludidos pelo traficante, através de propostas que supostamente tira-lhes da condição socioeconômica na qual se encontra” (M. LEAL; E. LEAL, 2005, p.43).

Os conceitos acerca do fenômeno deixam evidenciadas as maneiras de como ele acontece e a relação de poder da rede exercida sobre a vítima. A rede de exploração sexual para fim do tráfico de crianças e adolescentes é constituída por um número significativo de pessoas e co-partícipe entre eles, pois necessitam de organização para o aliciamento, como: preparação de papéis, falsificação de documentos e pessoas interessadas em comprar os serviços.

Estes autores em seu conceito supracitado, afirmam que, na exploração sexual, existe a procura pelo lucro. Para entender este fenômeno, consideramos sua inserção dentro das relações capitalistas, em que a infância e a juventude são “produtos” de uma relação comercial. Assim, “é fundamental contextualizar a exploração sexual nas relações capitalistas onde o sexo é, ao mesmo tempo, um valor de uso e um valor de troca” “[...] um bem mercantilizado, um intercâmbio comercial” (M. LEAL; CÉSAR, 1998, p. 116).

Um dos elementos explicativos para o fenômeno está na inserção de crianças e adolescentes neste trabalho devido à exclusão social decorrente das relações capitalistas, tornando o sexo como valor de uso e troca. Então a *válvula de escape* que muitas famílias, crianças e jovens encontram para a sua sobrevivência, segundo M. Leal e César (1998) é por meio do mercado do sexo, pois o Estado não lhes oferece condições para possuírem uma estrutura socioeconômica favorável para o seu sustento e desenvolvimento. Ou seja, a ausência de políticas públicas que garantam os direitos explicitados no Estatuto da Criança e do Adolescente, condena esta população a sua própria mercantilização, transferindo o caráter de serem sujeitos em desenvolvimento para produtos de consumo.

A base do sistema capitalista está vinculada à propriedade privada, ao lucro e a lei da oferta e da procura, conforme (MARX, 1867), assim as redes formadoras da exploração sexual se apropriam de crianças e adolescentes geralmente, através das dívidas contraídas

por si, criando mecanismos de exploração e controle do explorado (E. FALEIROS, CAMPOS; 2000). Neste sentido:

Tem que haver procura para ter oferta, diz a lei do mercado. Às vezes a oferta vem primeira, quando a situação de miséria obriga a vender serviços sexuais, quando as opções econômicas ou de ascensão social são mínimas; quando a cultura local desvaloriza a mulher [...] quando a comunidade não oferece a aventura, a liberdade e o dinheiro que os adolescentes buscam para fazerem parte do século XX (HAZEU; FONSECA, 1998, p. 66).

Para estes autores é neste contexto que a criança e/ou o adolescente são vitimizados duplamente, uma vez pelo usuário do serviço oferecido pela rede e a outra pelo explorador, visto os entraves estabelecidos pelo meio e talvez, pela vontade de acessar a liberdade, o dinheiro e bens de consumo antes não alcançados. Neste sentido, podemos acrescentar que crianças e adolescentes são vítimas por três vezes, se considerarmos que estes são vítimas também da situação socioeconômica em que estão inseridas.

Entendemos que, os infantes que alimentam a rede são partes excluídas da sociedade brasileira, exclusão esta intensificada pelo padrão capitalista no qual vivemos cujo modelo de Estado caracteriza-se como reducionista, neoliberal em que não há prioridade no atendimento e enfrentamento das diversas expressões da questão social. Ao contrário, é um modelo de Estado que condena a infanto-juventude “a sua própria sorte”, posto que não existe uma política pública que atenda as diferentes camadas sociais.

A garantia de proteção às vítimas de exploração sexual de crianças e adolescentes, é tarefa do Estado prioritariamente, e secundariamente da sociedade, por meio de suas diversas formas de organizações. Assim ao Estado, cabe elaborar e implantar estratégias, políticas e ações de combate à violência e exploração sexual infanto-juvenil; criar programas e fortalecer a rede de atenção às vítimas, ou seja, cabe a esta esfera o protagonismo no enfrentamento deste fenômeno. À sociedade civil cabe discutir e reivindicar que sejam cumpridas estas ações pelo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, a fim de proteger, coibir e controlar os espaços em que o fenômeno acontece.

No próximo item desta pesquisa será discutido, tendo em vista as considerações já estabelecidas, os mecanismos encontrados pela sociedade civil organizada para fazer com que o Estado insira na política de proteção social, objetivos específicos para coibição da violência e exploração sexual infanto-juvenil.

1.2 O Enfrentamento do Fenômeno da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil Pela Sociedade Civil e Estado

A VESIJ fere os acordos internacionais e desrespeita a condição humana da criança e do adolescente ao privá-las das atividades inerentes ao seu processo de desenvolvimento, crescimento físico, emocional e intelectual. Segundo V. Faleiros (1998) por meio de pesquisas realizadas no Brasil constatou-se que por muitos anos, o país, careceu de suporte técnico, teórico e metodológico para enfrentar e compreender a fenomenalidade, haja vista que o Estado não prioriza em sua agenda, o segmento da população em questão. Observadas estas dificuldades, instituições⁵ de ensino, pesquisa e de implementação de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, principalmente a partir da década de 1980, se dedicaram a realizar estudos e buscar caminhos para combater e prevenir a VESIJ.

Para iniciar a trajetória da sociedade civil organizada e da política pública frente à coibição da VESIJ é necessário trazer para pauta da pesquisa, considerações acerca da visão que se tinha da infância e da juventude. Historicamente, este segmento da sociedade nem sempre foi vista como sujeitos de direitos, seja no contexto das relações culturais e sociais, seja nos espaços políticos e econômicos da sociedade brasileira, especificamente no período anterior a Declaração dos Direitos da Criança em 1959⁶.

⁵ Para situar o leitor, é feita a citação de algumas instituições que se debruçaram na pesquisa sobre a infância e juventude para suprir a carência no tocante à questão, sendo elas: a Universidade de São Paulo (USP), através do Laboratório de Estudos da Criança (LACRI), o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Instituto de Análise Social e Econômico (IBASE) e a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção a Infância e Adolescência (ABRAPIA).

⁶ Sugere-se para maior conhecimento da Declaração Universal da Criança, acessar: www.mp.rs.gov.br/infancia/documentos_internacionais. O Referido documento traz um novo olhar sobre o direito da criança e do adolescente por meio de um movimento internacional baseado nos princípios dos Direitos Humanos. A Declaração dos Direitos da Criança visa que a criança tenha uma infância digna e possa gozar, em seu próprio benefício e no da sociedade, os direitos e as liberdades, e apela aos pais, os homens e as mulheres em sua qualidade de indivíduos, a sociedade e aos Governos nacionais que reconheçam estes direitos e se empenhem pela sua legitimidade mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente instituídas, de conformidade os princípios nela proposta.

Mesmo com o avanço da Declaração de 1959, momento no qual, crianças e adolescentes adquiriram o *status* de sujeito com direitos, estes ainda não tinham sido alcançados, pois segundo V. Faleiros (1995), permaneciam privados de condições de subsistência, saúde, cultura e educação. Assim o movimento da sociedade civil organizada, como exemplo: os movimentos feministas, o Movimento Meninos e Meninas de Rua⁷, e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) levaram a questão precária e institucionalizada da infanto-juventude brasileira, como prioridade de pauta no âmbito das discussões políticas.

Foram anos de extremo descaso e abandono com as crianças e adolescentes, que eram considerados *menores*⁸ e não possuidores de direitos. Neste período, que compreende do Brasil colônia até os anos de 1990, estes passaram pelas dificuldades postas pelo Estado, que os consideravam como um problema de cunho exclusivamente judicial e não social. Neste sentido, o aparelho jurídico do Estado, para crianças e adolescentes, se assentava em uma lógica política e de produção do direito somente para os excluídos e marginalizados da sociedade brasileira, o que significava dizer que a criança e o adolescente abandonados ou aqueles em que sua família apresentava algum problema de cunho social, já estaria sujeita à medida judicial, excluindo-os das questões sociais.

Foi somente com o processo de redemocratização do país em 1980 que a sociedade brasileira, buscou meios através das reivindicações e lutas populares para protagonizar sua própria cidadania frente à construção de seus direitos resultando, também, no enfrentamento das diversas expressões da questão social como também no aparato jurídico referente à infância e a juventude. Neste movimento da sociedade de lutas pela conquista de garantias ao desenvolvimento da criança e do adolescente, em 1986, realizou-se o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, que colocou em sua pauta temas como a violência, a saúde, a escola, a sexualidade e os direitos. Deste encontro resultou a mobilização nacional a fim de modificar os paradigmas e conscientizar a opinião pública e

⁷ Para melhor compreensão do contexto dos movimentos sociais em relação ao direito da criança e do adolescente, é essencial citar o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, pois foi um exemplo relevante de luta pela extensão da cidadania a essa parcela da população em contraposição à violência vivida por ela dentro da sociedade brasileira. Vide Figueiredo, Mauro, (1996).

⁸ A terminologia, *menor*, foi citada nesta pesquisa, pois em um longo período da história a criança e o adolescente, assim foram tratados pela sociedade, Estado e família. Somente com a aprovação da Lei Federal 8.069/90 é que este termo foi abandonado para que se desconstrua o estigma que vinham carregando como delinquentes e desajustados.

o Estado a incorporar na Constituição os direitos fundamentais dos infantes. Neste sentido foi “a força, a habilidade e o compromisso desse movimento social, em torno dos seus próprios direitos é que levaram à introdução, em nossa Carta Magna [...] dos preceitos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança” (COSTA, 2005, p. 182).

Neste processo de transição política do Brasil, os movimentos da sociedade civil organizada começaram a dar visibilidade ao direito de crianças e de adolescentes como seres em formação, devendo ser respeitados e considerados sujeitos em desenvolvimento com necessidades especiais de proteção, estes não estão preparados para lutar por seus direitos e suas necessidades (VERONESE, 2005). Neste sentido afirma Souza (1998, p.45) que:

Com a redemocratização do país na década de 80, o governo passa a sofrer forte pressão tanto em nível nacional quanto internacional, para que tome providências diante da situação da infância carente que se agravava [...] A sociedade civil se envolve mediante organização de grupos como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Pastoral do Menor, Comissão Nacional da Criança e Constituinte etc.

Considerando as colocações da autora supracitada, as mobilizações da sociedade civil organizada, que vinham carregando a bandeira de proteção integral à infância e à adolescência, resultaram na inclusão do artigo 227⁹ da Constituição Federal de 1988, sendo este o embrião à elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8.069/90. A abertura política avançava com as mobilizações, reivindicações e participação dos movimentos sociais que lutavam pela proteção integral da criança e do adolescente, assim segundo Tatagiba (2002) a Lei Federal 8.069/90 assume um modelo político de proteção integral de atendimento, contrariando as políticas centralistas, verticalizadas e uniformes do passado, materializado nos Códigos de Menores.

Mesmo com a legitimação em 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente apoiado em um novo paradigma de atenção integral ao segmento, falta muito para que este se torne uma realidade. Entende-se que a doutrina da proteção integral implica em um

⁹ Para nos aprofundarmos no que foi legitimado na Constituição Federal Brasileira de 1988, referente a responsabilidade de proteção à criança e adolescente, o artigo 227 diz: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

processo de “reconstrução de valores, uma outra cultura, uma nova postura, enfim, a construção de novas práticas sociais e de proteção” (SOUZA; NETO, 1997, p. 4). É percebido a deficiência da Lei n.º 8.069/90 quando direciona-se o olhar para a VESIJ, presente ainda hoje na sociedade brasileira, em função da não execução, na sua totalidade, dos seus dispositivos legalmente instituídos.

Com as dificuldades encontradas para a efetivação dos novos paradigmas do Estatuto, no que tange a VESIJ, a sociedade civil organizada brasileira permanece com suas reivindicações e lutas. Neste momento de movimento da sociedade, são criados o Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA), e as diretrizes do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA), em que se constituiu como instrumentos que alavancaram discussões dando maior notoriedade aos direitos referentes à proteção integral da infância e da juventude.

Paralelamente aos movimentos sociais, o Estado busca lentamente organizar suas instituições e incrementar os programas que trabalham com a temática, assumindo, assim, o compromisso acordado na Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989¹⁰, em seu artigo 34¹¹, no qual ele tem a obrigação de dar proteção às crianças vítimas de qualquer tipo de negligência ou violência.

Com o surgimento das instituições como o CECRIA e o CONANDA, o movimento da sociedade civil organizada e o Estado, percebe-se o início do processo de mobilização. Este processo, dentro da sociedade brasileira, objetivou o enfrentamento da violência, exploração e negligência, seguindo os princípios do Estatuto no que se refere a VESIJ, em seu artigo 5º:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal Nº 8.069/90).

¹⁰ Para situar o leitor no contexto das normativas jurídicas internacionais, segundo Veronese (2005, p. 24) a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, foi legitimado pela Assembléia das Nações Unidas em 1989 na comemoração dos trinta anos da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

¹¹ Neste trabalho mostra-se que no aludido artigo os Estados Partes se comprometem a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual. Nesse sentido, os Estados Partes tomarão, em especial, todas as medidas de caráter nacional, bilateral e multilateral que sejam necessárias para impedir: a) o incentivo ou a coação para que uma criança se dedique a qualquer atividade sexual ilegal; b) a exploração da criança na prostituição ou outras práticas sexuais ilegais; c) a exploração da criança em espetáculos ou materiais pornográficos.

Com a inclusão do artigo supracitado, os primeiros passos à proteção da infanto-juventude brasileira no que se refere à violência e negligência são dados, porém, a violência sexual, especificamente no início do século XX, ainda é tratada com tabus, indiferenças e medos. No Brasil as crescentes denúncias e casos de violência e exploração sexual, como exemplo, a divulgada na Folha de São Paulo¹² em 1992 adicionados com as contribuições de E. Faleiros e Campos (2000, p. 9) que historicizam este processo dizendo que:

Foi a partir dos anos 90 que essa problemática - tão visível e paradoxalmente “invisibilizada” pelo moralismo, pelo machismo, pela tolerância social à mesma e pela impunidade dos responsáveis - começou a preocupar defensores de direitos humanos e trabalhadores na área de atenção à criança e ao adolescente, ligados principalmente a ONGs e aos meios acadêmicos [...]

A despeito da situação de VESIJ a estratégia de enfrentamento utilizado a partir do ano de 1993 no Brasil, foi à junção do Estado com as organizações não governamentais e os movimentos sociais protagonista do combate à violência e exploração sexual, instituiu-se a Comissão Parlamentar Investigatória da Prostituição Infanto-Juvenil (CPI). A aludida comissão estimulou a sociedade civil, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a mídia, para uma mobilização e conscientização sobre a questão. Esta ação foi um passo na luta nacional, garantindo, na agenda pública a temática da violência e da exploração sexual como uma questão de relevância, para uma caminhada gradativa ao combate da VESIJ (CECRJA, 1999).

Nesse sentido, nota-se a relevância do trabalho em conjunto, pois segundo V. Faleiros (1998), o movimento da sociedade civil organizada, o trabalho da mídia e do Estado, proporcionaram maior visibilidade à questão da violência e exploração sexual na agenda da política de atenção aos direitos das crianças e dos adolescentes, através de fóruns temáticos, discussões e debates. Frente a isso, se analisa a necessidade de buscar dos recursos comunitários, do poder Executivo e Legislativo, ações que possam mudar esta realidade resgatando a dignidade da infanto-juventude vítimas da violência e exploração sexual. As autoras E. Faleiros e Campos (2000, p. 20) consideram:

¹² A folha de São Paulo de 6 de março de 1992 divulgou o resultado de uma enquete do Jornal realizada com 53 meninas e adolescentes entre 10 e 16 anos, durante os meses de janeiro e fevereiro daquele ano, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. A pesquisa concluiu que policiais civis e militares são responsáveis por exploração, abuso sexual e violência contra meninas de rua no Brasil (apud FIGUEIREDO, 1996, p.59).

[...] que um dos principais determinantes da inserção de crianças e de adolescentes no mercado do sexo é a pobreza e a exclusão sócio-econômica (da escola, do consumo, mercado de trabalho, da saúde, da cultura), o enfrentamento desse problema passa, obrigatoriamente, pela inclusão, através do acesso a políticas sociais públicas, responsabilidade exclusiva do Estado. Neste sentido cabe as ONGs um papel complementar e subsidiário, de parceiro do Estado.

De acordo com as colocações das autoras, de que a ocorrência do fenômeno da exploração sexual é definida pelas precárias condições sócio-econômicas, verifica-se a urgência da construção e efetivação de políticas de enfrentamento a VESIJ e a compreensão das dimensões em que a mesma está inserida. Assim, para tal entendimento, o movimento de combate à VESIJ, vê emergir em 1995 a Campanha Nacional Pelo Fim da Exploração, Violência e Turismo Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

Com o surgimento desta campanha nacional no país, são realizados os seminários de combate a VESIJ; estes espaços possibilitaram trocas de experiências entre entidades, instituições e governo, e a análise da realidade em que se encontrava a infanto-juventude brasileira. Segundo L. Leal (1999) os anais dos aludidos seminários mostraram a estatística e as dimensões do fenômeno, em que:

[...] a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas, em 1996, a realidade brasileira é que “a idade das crianças e adolescentes submetidos à exploração sexual, oscila entre 10 a 19 anos e tanto podem ser do sexo feminino quanto do masculino, de todas as classes sociais e etnias. A grande incidência ocorre entre adolescentes mulheres, provenientes das classes populares de baixa renda que vive na periferia dos centros urbanos, nos garimpos e outros locais similares” (apud M. LEAL, 1999, p. 7).

A situação de pobreza, a violência doméstica intrafamiliar e extrafamiliar tem sido condição fundamental para que crianças e adolescentes se transformem em grupos vulneráveis à exploração sexual comercial e outros tipos de violência. Para que estes grupos saiam da condição de vulnerabilidade, o trabalho para o desmonte e prevenção da VESIJ deve acontecer por diferentes frentes metodológicas, pois como afirma M. Leal (1999, p. 8), “a problemática deve ser compreendida em seus aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e jurídicos”.

No combate a exploração sexual infanto-juvenil, o Congresso de Estocolmo, realizado pela primeira vez em 1996, marca um novo momento da história no combate a

Exploração Sexual Comercial de Crianças. Neste congresso foram definidas as formas e maneira que acontece o fenômeno, sendo discutidas estratégias de ações e a realização do intercâmbio de informações entre os países e instituições, tendo como preocupação central:

[...] construir um referencial que, estrategicamente, colocasse o fenômeno numa dimensão dialética, o qual deverá ser analisado do ponto de vista histórico, cultural, econômico, social e jurídico[...] e declara que a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é um crime contra a humanidade” (M. LEAL 1999, p.10).

Os congressos seminários e movimentos sociais surgem neste contexto como uma alternativa de promover a interlocução de várias organizações sociais e a socialização de informações a que eles se destinam, expondo temas, questões e problemas às formas de injustiças e de exclusões presentes na sociedade. Estes espaços são mecanismos de suma importância, pois fortalecem a interlocução entre Estado e sociedade civil, no que se refere ao fenômeno da VESIJ. Criam a possibilidade através do espaço que geram a ampliação da compreensão do fenômeno nos aspectos histórico, cultural, econômico, social e jurídico, referidos por M. Leal (1999). Outro preceito dos movimentos sociais é a capacidade destes em lutar para o enfrentamento da VESIJ de forma a buscar meios de garantir os direitos individuais e coletivos, pois não focalizam suas ações em casos isolados, mas trabalham com a noção do todo.

Em se tratando de violência sexual intrafamiliar, atualmente conta-se com uma rede de organizações governamentais e não governamentais que surgiram ainda na década de 1980, como é o caso da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção a Infância e a Adolescência (ABRAPIA), uma entidade privada com objetivos públicos, afirmada como sendo de utilidade pública em nível federal, estadual e municipal. Seu objetivo inicialmente foi desenvolver ações e pesquisas, voltadas para a defesa de crianças e adolescentes, vítimas de violência intrafamiliar, através de um centro de referência. Atualmente a associação ministra cursos, palestras, congressos, encontros, reuniões, e consultorias para a divulgação, promoção do tema e ampliação de conhecimento. Nesta perspectiva existe também como centro de defesa da criança e do adolescente o Centro de Estudos e Atendimentos Relativo ao Abuso Sexual (CEARAS)¹³, este trabalha especificamente com a violência sexual intrafamiliar, realizando atendimento psicológico

¹³ Utilizamos como fins bibliográficos para a presente pesquisa, informações contidas em: www.saudeprev.com.br – Acesso em 11 de fevereiro de 2006.

familiar dirigido às pessoas envolvidas nas relações incestuosas. Em 1988 é criado mais um apoio da sociedade civil organizada para o atendimento psicossocial às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar, o Centro Regional de Atenção aos Maus-Tratos na Infância (CRAMI)¹⁴. Sua equipe é multiprofissional composta por assistentes sociais, médicos, psicólogos, advogados e jornalistas, empenhados a combater e garantir os direitos e o atendimento às crianças e adolescentes violados sexualmente por seus familiares.

Preocupados com o desmonte da VESIJ, um grupo de profissionais brasileiros em 1993, percebeu que o país, mesmo com os diversos estudos e pesquisas que estavam sendo realizados era necessário à ampliação desta rede de estudos e pesquisas acerca do fenômeno. Foi então, que neste ano criou-se o Centro de Referência, Estudo e Ações sobre a Criança e o Adolescente (CECRIA)¹⁵, que tem por objetivo geral desenvolver conhecimentos e ações para subsidiar políticas públicas e organizações da sociedade civil na defesa dos direitos da infanto-juventude brasileira. O CECRIA, em 1997, foi o articulador da implantação do Banco de Dados sobre a VESIJ na intenção de subsidiar as políticas sociais e as pesquisas em defesa da criança e do adolescente.

É importante registrar que as organizações citadas reiteram o compromisso com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, acatada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989. Segundo consta neste documento, a criança deve estar plenamente preparada para interagir no meio social e para ter uma vida independente. Para isto, declara o documento que, a infância deve estar velada pelo Estado, pela família, e pela sociedade, “reconhecendo que a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve crescer no seio da família, em um ambiente de felicidade, amor e compreensão”¹⁶.

Embora algumas medidas tenham sido realizadas no combate ao fenômeno da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, ainda não foram suficientes e eficazes. No tocante a esta situação no ano de 2000, entidades não governamentais e governamentais reuniram-se na cidade de Natal – Rio Grande do Norte para discutir e

¹⁴ Para maior aprofundamento do assunto sugerimos as informações contidas em www.crami.org.br – Acesso em 11 de fevereiro de 2006.

¹⁵ Com o intuito de subsidiar a leitura sugerimos consultar o *site* www.cecria.org.br – Acesso em 11 de fevereiro de 2006.

¹⁶ Utilizamos para esta pesquisa como referência bibliográfica o *site*: http://www.mp.rs.gov.br/infancia/documentos_internacionais/id109.htm – Acessado em 30 de janeiro de 2006.

implementar o Plano Nacional de Enfrentamento a violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil.

O Plano Nacional surge com o objetivo de estabelecer ações articuladas em âmbito político, técnico e financeiro para intervir nas formas de violência sexual do segmento dos indivíduos em questão. O aludido plano contempla seis eixos estratégicos de atuação que estabelecem os mecanismos técnicos, operativos e teóricos para articulação da rede ao enfrentamento da VESIJ em âmbito nacional.

Mesmo com a articulação e o compromisso acatado pelo Estado e a sociedade civil organizada percebe-se que a dificuldade de implantar e tornar o Plano Nacional eficaz está distante de nossa realidade. Os governos criam e lançam estratégia de ação e políticas sociais, mas não colocam como prioridade na agenda do Estado o que ele próprio instituiu. Também não disponibilizam à sociedade suporte operacional para desenvolvimento do trabalho; assim a sociedade civil organizada continua lutando e realizando a interlocução com a máquina estatal para prosseguir no combate às formas de violência sexual à infantes.

Sabe-se que a luta pela garantia de direitos e a participação social que se faz necessária, no cenário exposto nesta pesquisa, foi percorrida, neste primeiro capítulo, no universo da violência e da exploração sexual infanto-juvenil, seu enfrentamento, e o movimento da sociedade civil organizada, e do Estado. Assim expôs subsídios para balizar o estudo a seguir, que adentrará em um âmbito mais focalizado na luta pela garantia dos direitos da criança e do adolescente no que se refere a violência e exploração sexual contra estes e a participação popular no município de Florianópolis.

2 A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO FÓRUM CATARINENSE PELO FIM DA VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL AS POSSIBILIDADES E LIMITES

Ao observarmos a história dos processos de mobilizações sociais no Brasil, é necessário configurarmos a importância dos mecanismos pela garantia dos direitos sociais e na construção cidadã que estão imbricados na luta da questão social brasileira, tidos hoje, como base para suas ações dentro do processo político neoliberal do país.

Assim, o segundo capítulo desse Trabalho de Conclusão de Curso trará a abordagem do Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil no município de Florianópolis como um espaço de garantia de direitos com seus limites e possibilidades. Este capítulo foi elaborado a partir de documentos do próprio FCVESIJ, traçando sua estrutura, história, funcionamento e propostas, buscando situá-lo no âmbito do debate sobre os novos movimentos sociais.

Para Gohn (2005) o conjunto de conceitos presentes que servem como base das ações nos espaços da sociedade civil organizada, como exemplo, a cidadania, a cultura política, a identidade, o reconhecimento e a autonomia, devem ser explicados a fim de entendermos o lugar do cidadão nos processos participativos dentro desses movimentos sociais.

Nesse sentido o segundo capítulo estará dividido em três tópicos: no primeiro será apresentado o histórico e todo o processo de instituição do FCVESIJ, sendo que faremos um recorte deste e voltaremos nosso olhar para o movimento no município de Florianópolis; no segundo item será desenvolvida a reflexão teórica conceitual dos espaços de garantia de direitos, principalmente no que diz respeito a crianças e adolescentes, analisando as possibilidades de luta dentro do Fórum. No terceiro tópico será abordado o processo participativo observado no FCVESIJ de Florianópolis, bem como apresentado suas dificuldades e limitações no contexto da sociedade brasileira.

2.1 Trajetória histórica do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil de Florianópolis.

Para embasar este estudo, conforme já mencionamos na metodologia desta pesquisa, utilizaremos as fontes documentais do FCVESIJ de Florianópolis, objetivando construir a trajetória histórica deste espaço político de lutas em prol das crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual.

Iniciar a discussão a respeito do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil (FCVESIJ), no tocante a trajetória experienciada no município de Florianópolis requer que ampliemos o olhar deste movimento político em nível estadual, e nacional, a fim de respaldar o que tem sido motivado na esfera municipal, quanto a temática da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Reflexos do movimento nacional, no tocante ao enfrentamento do fenômeno da VESIJ foram observados no Estado de Santa Catarina, sendo que um dos marcos aconteceu no município de Chapecó no dia 16 de maio de 1998, por meio de uma Assembléia Geral. Objetivava-se neste momento fomentar espaços para discussão de mecanismos que enfrentem a impunidade e a desproteção em que crianças e adolescentes eram e ainda são vítimas potenciais, especialmente quando falamos de violência e exploração sexuais. Nesta oportunidade estavam presentes 120 pessoas que representavam, naquele momento, entidades governamentais e não governamentais, cujo esforço vinha ao encontro do combate VESIJ. Cabe ressaltar que nesta Assembléia que culminou na instituição do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil – FCVESIJ, foi designado um coordenador geral, sendo representado pelo Promotor de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina.

No que se refere ao Fórum Catarinense, segundo o relatório “infância digna”, não há instituições controladoras do Fórum, e sim o apoio de múltiplas instituições, caracterizando-se como um Fórum misto interinstitucional, em que seus integrantes se constituem basicamente por instituições públicas, privadas e sociedade civil organizada. Atualmente, o movimento possui 3000 (três mil) adesões, organizado em 293 (duzentos e noventa e três) municípios do Estado, com 13 (treze) coordenadorias regionais e 314 coordenadoria municipais. Sua pauta é voltada à ações de atores coletivos contra um adversário específico, VESIJ, no contexto da sociedade; de caráter prático político e

reivindicatório, promovendo a comunicação e a mobilização entre organizações sociais.

Na assembléia que culminou sua instituição, o Fórum objetivando estruturar e organizar suas ações elaborou e aprovou neste espaço os objetivos principais do FCVESIJ, com a finalidade de ser mais um instrumento da população em reivindicar e proteger crianças e adolescentes, conforme preconiza a Lei Federal Nº 8.069/90 em seu artigo 1º. Neste sentido foram aprovados como objetivos principais do fórum a

- Conscientização de todos sobre a violência e a exploração sexual infanto-juvenil, que devem ser combatidos por todos através de ações a serem realizadas em escolas, associações de moradores, igrejas, grupos de jovens e outras entidades;
- Esclarecer que a violência ocorre tanto na rua quanto no lar;
- Articular ações de denúncias, buscando sua canalização para os organismos competentes;
- Lançar um jornal bimestral com características informativas e articuladoras;
- Articular-se com a mídia para fazer campanhas visando aumentar a consciência social;
- Capacitar educadores e profissionais da rede de saúde para a detecção dos casos de exploração;
- Realizar seminário estadual e seminários regionais, para a capacitação de seus voluntários e da sociedade em geral (FCVESIJ, 2005, p. 2).

Os objetivos acima citados procuram pontuar as ações do Fórum de forma à promover o combate a violência e exploração sexual em todas as camadas da sociedade fomentando a comunicação e articulação de diversas redes para que projetos políticos, espaços e discussões sejam compartilhados. Ainda na Assembléia Geral de Criação do Fórum Catarinense foram aprovados na plenária final quarenta e uma propostas¹⁷ e seu regimento interno, que abrange vários setores do Estado e dos Municípios. O objetivo destas propostas era de possibilitar que as ações sejam desenvolvidas de forma a dar suporte e viabilidade às atividades que viriam ser realizadas pelo Fórum Catarinense.

O regimento interno¹⁸ do Fórum foi criado com a proposição de criar e se manter uma organização interna; a fim de dinamizar e regulamentar as atividades propostas. Está disposto neste documento um leque de ações que servem de base para o funcionamento do Fórum em nível Estadual, Regional e Municipal. O regimento está organizado em sete capítulos, nos quais dispõem: a sua natureza; as suas finalidades; as categorias que poderão

¹⁷ Para o aprofundamento das propostas aprovadas, sugerimos que sejam observado o anexo (A) contido neste trabalho.

¹⁸ Para a compreensão das diretrizes aprovadas no regimento interno do Fórum, orientamos realizar a leitura do anexo (B) deste estudo.

participar do Fórum; das disposições da coordenação; as normas de funcionamento, o que compete a cada coordenação (Estadual, Regional e Municipal), das eleições para coordenadores e suas disposições finais. Ficou instituído no regimento que o Fórum será um espaço permanente de discussão com vigência indeterminada, a fim de promover mais um espaço para a sociedade catarinense lutar pela atenção integral à crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual. Dentro de sua organização foi deliberado que o Fórum realizará seminários anuais, reuniões trimestrais, semestrais e mensais, sendo as reuniões mensais feitas pelos Fóruns Municipais, trimestrais para os regionais e os seminários anuais feito pelo Fórum Catarinense. Os trabalhos objetivam trazer à tona, sempre que possível, a discussão do fenômeno, promovendo capacitação permanente aos profissionais e conscientização a população.

Com a estruturação de sua base, foi lançada a campanha de conscientização e a instituição da Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil. A Associação dos Integrantes foi constituída em 25 de novembro de 1998, conforme seu estatuto¹⁹, no artigo 1º que define como sendo “[...] uma sociedade civil, democrática sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado e reger-se-á pelo presente estatuto”. Uma vez que o FCVESIJ é uma instituição sem fins lucrativos e depende de recursos financeiros para desenvolver suas ações de forma consentânea que sensibilize nossa sociedade, o artigo 2º de seu estatuto define o objetivo de sua criação:

Art. 2º - A Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-juvenil tem por finalidade prestar a este o apoio técnico, operacional e financeiro necessários ao cumprimento de suas finalidades.

A Associação é um apoio que tem contribuído, desde sua instituição até hoje de forma a cumprir seu papel, e não somente isso, mas de impulsionar as ações do Fórum para que continue comprometido com sua bandeira de igualdade de gênero, garantia de direitos, contra a violência e exploração sexual e contra as concepções parciais e viesadas.

Já a campanha de conscientização lançada pelo Fórum está hoje em sua décima segunda edição e conta com a participação de pessoas engajadas na causa, que vão às ruas, postos rodoviários, estaduais e federais todos os anos distribuir panfletos informativos e

¹⁹ Para aprofundamento do estatuto da associação, sugerimos observar o anexo (C) da presente pesquisa.

manifestar o desejo por uma cidadania mais digna à infância e a juventude. Tais campanhas são organizadas essencialmente em duas datas à desenvolver ações de conscientização, a data do dia 18 de maio e 24 de setembro referente ao Dia Nacional e Estadual de Combate a Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil respectivamente.

Analisando teoricamente a mobilização entendemos este espaço como uma forma de luta sendo que “o caminho para a afirmação política, forma superior de participação democrática do povo é a maneira mais eficaz para defender e ampliar os direitos” (BATISTA, 1998, p.13). Essa forma de luta na qual as pessoas se organizam está ligada a busca de alternativas de mudanças sociais para construir coletivamente um novo olhar sobre a intervenção estatal e ao processo vigente de políticas públicas que fortalece a exclusão em benefício do sistema capitalista adotado no Brasil.

Nesse contexto o processo de mobilização no que tange a violência e exploração sexual, o Fórum, teve no 3º dia de mobilização seu enfoque nos motoristas que transitaram nas rodovias estaduais e federais de Santa Catarina. A necessidade de realizar esta campanha foi para conscientizar esse segmento profissional para um novo olhar sobre a cultura ainda machista, sexista, e adultocêntrica, na sociedade brasileira. O *slogan* desta campanha foi “Carona Abusiva”, contendo a frase “Transportar criança ou adolescente, sem autorização dos pais ou responsáveis, pode levar o condutor do veículo a sofrer sanção administrativa, com multa de três a vinte salários mínimos, ou penal, se houver rapto, contato sexual ou corrupção”. A frase vai ao encontro a afirmação de Faleiros (1998, p. 20), “o combate a violência e exploração sexual necessita da responsabilização legal, assim as instituições policiais e judiciárias devem atuar na construção de uma cultura cívica da punição legal em oposição à cultura da impunidade”.

No ano de 2000 no cenário nacional tivemos um avanço para a coibição da exploração sexual de crianças e adolescentes, pois no país foi estabelecida uma agenda política e social que proporcionou o enfrentamento desta questão. O Governo Federal em conjunto com o FCVESIJ, instituições não governamentais e instituições internacionais cria e implementa o Plano Nacional²⁰ de Enfrentamento da Violência e Exploração Sexual

²⁰ O plano nacional segundo Gilberto Sabóia (2002), Secretário de Estado dos Direitos Humanos, é um instrumento claro e conciso a fim de nortear as questões da violência e exploração sexual e alcançar com eficiência, eficácia e efetividade a luta contra o fenômeno da exploração sexual.

Infanto-Juvenil. O referido Plano coloca como um de seus mecanismos de avaliação, monitoramento e acompanhamento de suas ações, o Fórum Nacional pelo Fim da Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente. Essa avaliação e monitoramento no que indica o Plano Nacional de Enfrentamento, serão feitos por meio dos indicadores estabelecidos em cada eixo que o compõem, e utilizará também dados estatísticos de pesquisas e atendimentos realizados em cada região do país. Este processo de avaliação objetiva garantir com absoluta prioridade, o atendimento, o resgate e a proteção dos direitos às vítimas de crueldade, opressão e de violência e exploração sexual.

Nessa lógica de ações para o enfrentamento e coibição do fenômeno, foi sancionada a Lei Federal Nº 9970/2000, legitimando assim o dia nacional de erradicação da violência e exploração sexual infanto-juvenil. Cabe ressaltar que no cenário de lutas já estavam acontecendo mobilizações em datas oficializadas, pois para o movimento, uma data especial para o enfrentamento da violência e exploração sexual é um instrumento de sensibilização da sociedade, pois reabre anualmente a discussão nacional, transforma o assunto em pauta na mídia e facilita o lançamento de campanhas (ECPAT, 1998).

No mesmo ano de implantação do Plano Nacional, em 2000, o Estado de Santa Catarina também continuou seu movimento por uma infância e juventude digna. Para atingir este objetivo as Promotorias da Infância e Juventude legitimaram a Lei Estadual Nº 11.460/00 criando o dia Estadual de Mobilização, sendo instituído o dia 24 de setembro. A necessidade permanente de ações efetivas e discussões sobre o assunto da violência e exploração sexual infanto-juvenil, torna-se essenciais culminando na referida lei que foi sancionada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com o seguinte texto:

- Art. 1º Fica instituído o dia vinte e quatro de setembro de cada ano, no âmbito do Estado de Santa Catarina, como o Dia Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto – Juvenil.
- Parágrafo único - Sempre que coincidir com sábados, domingos ou feriados, o dia da mobilização será realizado no primeiro dia útil subsequente.
- Art. 2º No dia da mobilização, as redes públicas e privadas de ensino e de saúde do Estado e dos municípios desenvolverão atividades voltadas ao tema dos direitos da criança e do adolescente e, em especial, ao combate à violência e à exploração sexual infanto – juvenil.
- Art. 3º O Executivo Estadual regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Com a aprovação da lei Nº11460/00 o Fórum ganhou o suporte legal que solidifica ainda mais sua identidade de mobilização preocupado em reformar os padrões sociais vigentes e assegurar o fim da violência e exploração sexual infanto-juvenil. Prestar atenção nesta lei é perceber que o Fórum se preocupou em utilizar-se de maneira legal a rede disponível, explicitado no seu artigo 2º que incorpora o sistema de ensino e a saúde. Esta rede deverá trabalhar assuntos sobre o direito da criança e do adolescente, fato esse que possibilita a articulação da rede para o desmonte da violência. Prova da relevância da constituição da rede por exemplo, é o espaço da própria escola que tem sido para diversas crianças, em especial as vítimas de violência, alternativa para buscar ajuda e denunciar as negligências por elas sofridas.

O FCVESIJ através dos dados levantados pelos Conselhos Tutelares, o Programa Sentinela e a Promotoria da Justiça, registrou entre 1998 e 1999, o aumento de 23,6% o número de denúncias-crime ajuizadas pelas Promotorias da Infância, tendo como vítimas crianças e adolescentes. Com isso o FCVESIJ reafirmou a necessidade de sensibilizar e conscientizar constantemente a sociedade acerca do fenômeno, dando às vítimas oportunidade e condições para procederem a denúncia.

O FCVESIJ teve êxito em suas ações por instituir no âmbito municipal, os Fóruns Municipais no Estado de Santa Catarina, com esta descentralização foi possível atingir um número maior de pessoas, por meio de manifestações que visam a conscientização do fenômeno da VESIJ. A descentralização do Fórum Catarinense para âmbito municipal, foi abraçada em Florianópolis pelo Conselho Tutelar em parceria com o Centro Crescer Sem Violência e instituições de defesa e proteção à criança e ao adolescente, que organizaram junto com o Fórum Catarinense a mobilização popular. Na programação da mobilização, que realizou-se no dia 24 de setembro de 1998, foi incluída também a instituição do Fórum Municipal Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil.

A fundação do FMVSIJ de Florianópolis foi realizada após a mobilização popular, no auditório do Centro das Promotorias em Florianópolis. Estavam presentes na mesa autoridades do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Juiz da Infância e Juventude da Comarca da Capital, representantes da Prefeitura Municipal de Florianópolis, representante da instituição não governamental e Conselho Tutelar. Na cerimônia foram levantados dados sobre a violência sexual, debatido a importância da articulação no município frente à causa, e a utilização deste espaço para lutar pela de garantia dos direitos e pela continuidade dos programas de atendimento às vítimas. Com a fundação do

FCVESIJ de Florianópolis, mais um Município foi contemplado com os trabalhos do Fórum, possibilitando assim, agregar mais parceiros, fortalecer o movimento e ampliar a publicização do fenômeno.

Instituído o FCVESIJ no Município de Florianópolis, seus objetivos foram traçados com base nos objetivos do Fórum Catarinense, de sensibilizar e conscientizar a população acerca da violência e da exploração sexual infanto-juvenil. A primeira ação efetivada pelo Fórum Municipal além das mobilizações, foi o desenvolvimento da ação junto a rede de educação de formação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, na área de turismo, em que foram visitadas pelos integrantes do fórum três turmas de ensino. Momento no qual os estudantes foram instruídos sobre a importância da participação popular e a necessidade da atenção da sociedade ao fenômeno da violência e exploração sexual. Aproveitou-se também o período, uma vez que Florianópolis é um ponto turístico e a cidade estava com fluxo de pessoas, para realizar a distribuição de cartazes e *folders* informativos no Portal Turístico de Florianópolis.

Com a intenção de levantar dados da realidade da violência e exploração para o município de Florianópolis, no período que compreendeu 29 a 31 do mês de março de 1999, o Fórum encaminhou questionários aos órgãos de proteção e atendimento à crianças e adolescentes da referida região, objetivando diagnosticar precisamente a situação atual do fenômeno. O Fórum, neste momento, se preocupou em assumir seu papel de fiscalizador e canal de modificação dos padrões sociais vigentes da política de direitos da criança e do adolescente. A importância desta pesquisa foi no sentido de proporcionar ao município dados, a fim de conhecer e mapear a realidade para poder intervir diante da complexibilidade do fenômeno visto, a existência de relações culturais já estabelecidas, de categorias de violência, como exemplo: intrafamiliar, interpessoal, doméstico ou exploração econômica.

Dada esta complexibilidade do fenômeno e a existência das categorias, em que a violência se pauta, no sentido de poder ser uma exploração sexual relacionada com fins lucrativos. Com esse contexto do sexo como um valor de uso e de troca, o Fórum optou, no ano de 1999 trabalhar a temática em uma campanha, objetivando a mobilização do poder público e da sociedade civil. A campanha ficou conhecida como “Carona Abusiva”, seu objetivo desta vez foi sensibilizar os motoristas que percorriam as estradas, para que estes se conscientizassem de que a exploração sexual é crime, e ainda se objetivou romper a barreira da impunidade e das relações culturais existentes. Para esta mobilização o Fórum teve como parceiros profissionais da área, entidades governamentais e não governamentais.

No terceiro ano da Campanha de Conscientização, em 2002, o Fórum se organizou nos núcleos municipais e desenvolveu suas atividades de mobilização nas redes públicas e privadas de ensino e saúde. As atividades foram direcionadas ao direito da Criança e do Adolescente, mas com o foco no combate a violência e exploração sexual. Objetivando a elaboração de um projeto de Formação Permanente; visando o atendimento dos objetivos, o esclarecimento e a sensibilização sobre a VESIJ, foi realizando um trabalho de articulação das denúncias e como também a efetuação de seminários para a capacitação de educadores e profissionais da rede de saúde para identificar os casos de VESIJ.

O projeto de Formação Permanente, o “Projeto Meninos e Meninas” como ficou conhecido, foi elaborado e implementado em 2001 pelo FCVESIJ, tendo como parceiro financiador o Instituto World Childhood Foudation – WCF, uma ONG internacional. O Referido trabalho visou a qualificação de agentes públicos especificamente, membros dos conselhos de direitos e tutelares, professores e alunos das instituições de ensino, policiais civis e militares, funcionários das prefeituras municipais e das associações de municípios, para serem multiplicadores nas ações do Fórum de enfrentamento à violência e exploração sexual.

No que diz respeito a sua abrangência, o Projeto Meninos e Meninas atingiu as regionais de Blumenau, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Miguel D'Oeste e Tubarão. Destas regionais selecionadas, realizou-se um curso em cada uma, para que fosse possível viabilizar referidas capacitações, foi definido que o FCVESIJ realizasse parcerias em cada regional com instituições ligada a temática e com universidades para instituir o corpo docente do projeto. A capacitação dos agentes como multiplicadores proporcionou a abrangência do leque das ações de desenvolvimento das políticas públicas, assim instrumentalizados, podem avaliar, acompanhar e coordenar atividades de prevenção de enfrentamento a violência e exploração sexual infanto-juvenil.

Segundo Schmickler e Bhenhg (2002), avaliadoras do projeto, a carência de capacitação nesta área chama a atenção de pesquisadores e estudiosos, e o Fórum Catarinense juntamente com a WCF proporcionou ao estado de Santa Catarina um passo para suprir e enfraquecer esta realidade. Os dados da avaliação dizem que o projeto teve “efetiva qualificação de agentes públicos”, conclui-se então que parte dos objetivos foram alcançados e estes multiplicadores se apropriaram de um conhecimento para uma intervenção mais efetiva, crítica e responsável.

Diante da análise do projeto, com a configuração do cenário frente à situação da VESIJ em Santa Catarina foi um marco positivo, pois o Estado estava com déficit de pessoas qualificadas para trabalhar na intervenção do problema; sabe-se que sem um quadro técnico capaz de identificar e intervir no fenômeno, o agravo da violência e exploração sexual tende a crescer e ficar mais distante dos olhos da sociedade podendo aumentar a dimensão do problema. Entretanto, o alcance que o projeto atingiu, induziu a um fortalecimento gradativo das relações entre o Estado e a sociedade civil em atenção às vítimas, pois segundo os dados da avaliação externa do projeto, foram qualificados 378 agentes públicos como multiplicadores na área de prevenção, 52 agentes públicos de organizações governamentais (OGs) e organizações não governamentais (ONGs), para atuar nas coordenações. Assim ao final deste projeto o fórum contou com os multiplicadores e coordenadores para se articular a novos parceiros.

Cabe ressaltar que no período de execução do projeto “Meninos e Meninas”, 2001 a 2002, o FCVESIJ de Florianópolis estava desestruturado e com dificuldades de articulação interna; em 2003 o movimento voltou com suas atividades propostas na sua legitimação (seminários, reuniões mensais, mobilizações e parcerias), se organizou e se estruturou. Como está previsto que o FCVESIJ realizará em âmbito municipal estadual e regional seminários para a discussão e reflexão do fenômeno da VESIJ, em 2004, com sua recente rearticulação no Município de Florianópolis, este promoveu seu III Seminário Municipal Pelo Fim da Violência e Exploração Infanto-juvenil.

Como toda a instituição necessita de uma estrutura para realizar seus trabalhos, em novembro de 2004, a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, cedeu uma sala e uma estagiária do curso de Serviço Social para o fórum de Florianópolis, além de subsidiar todo o material de expediente. Esta estrutura contribui até hoje para que o movimento continue desenvolvendo suas ações e possibilitando desenvolver suas atividades com mais qualidade e dinamismo.

Na retomada do Fórum Municipal em 2004, para que dinamizasse suas ações os integrantes definiram que o mesmo se organizaria em comissões para melhorar a efetivação das ações e conseguir assim articular seu trabalho. Essas comissões foram baseadas nos eixos estratégicos do Plano Nacional de Enfrentamento a VESIJ, as quais se reúnem mensalmente, a fim de desenvolverem ações, estudos e discussões em torno da questão da violência e exploração sexual infanto-juvenil, sendo elas:

- Análise da Situação: tem por objetivo conhecer o fenômeno da violência sexual contra a criança e o adolescente, identificar causas e fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência sexual;
- Prevenção: assegurar ações preventivas contra a violência sexual por profissionais capacitados para eficiência e efetividade do trabalho;
- Atendimento: garantir um atendimento sistêmico e em rede para as vítimas e suas famílias;
- Defesa e Responsabilização: disponibilizar serviços de notificação e capacitar os profissionais que trabalham com a questão da violência sexual; promover a atualização da legislação sobre crimes sexuais e combater a impunidade;
- Protagonismo Juvenil: promoção da participação ativa das crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos;
- Mobilização e Articulação. Mobilização e articulação do Poder Público e Sociedade Civil frente ao enfrentamento e prevenção da violência e exploração sexual infanto-juvenil, tendo ações sistemáticas e contínuas. (PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO, 2002, p. 14-15).

Cada comissão tem um coordenador geral escolhido pelos membros do Fórum, para facilitar as ações que cada comissão definiu como prioridade. Toda e qualquer decisão seja ela partindo da coordenação geral ou de cada comissão deve ser apresentadas para os integrantes do Fórum com a finalidade de ser aprovadas e socializadas. Como já foi colocado, as comissões foram organizadas para que o fórum dinamizasse suas ações com os princípios de gestão participativa, ou seja, um trabalho em equipe na mesma direção, para proporcionar maior abrangência e notoriedade frente ao fenômeno. No que diz respeito a tais comissões atualmente, nota-se nas leituras realizadas das atas de reunião que estas acabaram por enfrentar dificuldades de articulação e muitas não tiveram suas ações concretizadas.

Segundo Leal Filho (2002), os processos de decisão coletiva dão-se por meio de grupos e comissões de trabalho com o propósito de criar uma dinâmica que favoreça a liberdade de expressão, de sugestão e de crítica, estes processos são tratados como forças para o sistema participativo viabilizar novas oportunidades. O processo de decisão coletiva proporciona às pessoas maior conhecimento dos assuntos e questões principais da instituição, gerando aos atores facilidade na assimilação da responsabilidade sobre o que deva ser realizado e acompanhado. O autor refere-se ainda, como uma hipótese da não participação, a dificuldade muitas vezes encontrada no processo de gestão participativa está no trabalho em grupo, pois poucas pessoas sabem como trabalhar em grupos uma vez que foram criadas em uma cultura individualista, e a participação coletiva se torna uma ameaça à individualidade das pessoas.

Na gestão de 2005 o FCVESIJ de Florianópolis promoveu um ciclo de debate acerca do processo de denúncias e da coragem que mães tiveram em delatar a violência intrafamiliar incestuosa e a extrafamiliar. Como protagonista principal deste momento teve-se o documentário “Flor de Pessegueiro”, o qual mostra casos verídicos de VESIJ no município de Florianópolis, e o processo das denúncias e dos atendimentos à vítima, sendo que após sua exibição seguia a atividade com uma mesa redonda para debate. O objetivo do fórum em promover esta atividade foi buscar sensibilizar a população acerca do fenômeno para que esta se aproxime mais da realidade e, promover uma discussão para trocas de experiências entre profissionais e a população. Para que ocorresse a troca de experiências, o fórum realizou esta ação em diferentes lugares, sendo eles: em uma escola da rede estadual de educação, em um espaço cultural do município e no IV Seminário do FCVESIJ de Florianópolis.

A coordenação do fórum no âmbito municipal, em 2005, articulou-se também na busca de novos parceiros, resultando para o movimento o engajamento da Escola Municipal América Dutra e a Escola Estadual Intendente José Fernandes. Para que este processo ocorresse, o fórum optou por realizar uma reunião ampliada dentro das referidas escolas com os estudantes, os professores e a comunidade, assim proporcionando a publicização do movimento e do fenômeno da VESIJ.

Assim, o fortalecimento e expansão do FCVESIJ são buscados através da realização de encontros e assembléias, parcerias e projetos, nos quais se discutem rumos, posições e estratégias do movimento, tentando realizar articulações para novas adesões, além de uma descentralização rumo a ampliação de suas ações. Neste sentido, em 2005 o fórum firmou o Termo de Compromisso de Cooperação do Sistema Unificado de Aviso Compulsório de Maus-Tratos contra crianças e Adolescentes – APOMT. Este programa foi desenvolvido durante os anos de 2001 a 2002 no Estado de Santa Catarina, através do Ministério Público em parceria com a Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares, que consistiu em uma pesquisa para mostrar a realidade e as necessidades frente ao fenômeno.

Ao término do levantamento dos dados necessários foi instituído o APONT, em 2004, que procurou articular os setores públicos e privados e ONGs que trabalham com crianças e adolescentes a implantação do sistema em âmbito estadual, regional e municipal. Este sistema tem por objetivo registrar continuamente de forma padronizada e adequada as notificações de maus-tratos, possibilitando ao Estado articular a rede de proteção e atendimento à infância e juventude fazendo com que sejam cumpridas de fato as políticas

públicas preconizadas na lei nº 8.069/90. Como parceiro deste programa, o FCVESIJ de Florianópolis, afirmou o Termo Cooperação em março de 2006, assumindo assim a responsabilidade de colaborar na divulgação e publicização do programa à população e às instituições que trabalham com questões relacionadas à infância e a juventude.

Analisando hoje o contexto do FCVESIJ no âmbito municipal, apesar de suas dificuldades quanto a participação, que o deixa com menos potencialidade para desenvolver suas atividades com qualidade, vem realizando ações e procurando articular-se mais com a população. Neste sentido, foi traçado em 2005 como prioridade dentro do movimento, ações que de fato tragam novos parceiros para o fortalecimento de suas ações. Percebe-se que a partir desta prioridade o fórum está buscando novas alternativas para desenvolver suas ações, preocupando-se com a qualidade e os resultados alcançados, e não meramente desenvolver ações para cumprir uma pauta.

2.2 O Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil de Florianópolis como espaço de garantia de direitos.

Iniciar a questão da garantia dos direitos dentro do FCVESIJ de Florianópolis é lembrar que este espaço surgiu no intuito de coibir a violência e exploração sexual decorrente, também, da violação dos direitos básicos e especiais deste segmento social como, por exemplo, o acesso à escola, à saúde, à cultura, enfim, aos cuidados para o desenvolvimento dessa população. Neste item aborda-se-á a percepção dos integrantes do FCVESIJ como um espaço de garantia de direitos sociais, multifacetado, com articulação de diferentes atores sociais²¹ que unem forças para inverter as prioridades da agenda política governamental, a fim de criar condições sociais emancipatórias para crianças e adolescentes.

Neste contexto, a publicização dos direitos e da justiça social para os grupos vulneráveis, ora abordado, passaram a pautar a agenda da sociedade civil e da política brasileira nas últimas décadas do século XX. No Brasil, é neste período que os movimentos

²¹ Nesta pesquisa, torna-se importante destacar o termo “ator social”, uma vez que a temática do trabalho se insere nas questões que envolvem o indivíduo como protagonista de garantias de seus direitos, assim, aludido termo, foi “trazido para as ciências sociais, em primeiro momento para substituir o termo *sujeito social* utilizado por muitos anos em estudos relativos a sociedade civil e seu movimento nas lutas pela garantia de direitos sociais” (GOHN, 2005, p. 74).

sociais trazem para o âmbito de suas lutas o direito nas suas diferentes formas: direitos sociais, políticos, econômicos e humanos. Segundo Gohn (2005, p.52), paralelos às reivindicações por direitos sociais elementares (escola, creches, saúde, lazer, transporte), surgem ao final deste século outros grupos que lutam pelos "direitos sociais modernos" relativos à mulher, ao negro, as crianças e aos adolescentes, a fim de garanti-los. A partir desta nova pauta as reivindicações são redefinidas, no intuito de criar possibilidades para que indivíduos exerçam plenamente sua cidadania.

Com estas transformações no seio dos movimentos sociais, estes trazem em sua *bagagem*, novos paradigmas para a identidade coletiva²², apontando outros caminhos para o exercício da cidadania e para as formas de agir. Neste sentido, são trabalhadas diversas categorias (emoção, intuição e criatividade) pela luta dos direitos que criam e transformam a realidade (Gohn, 1997), fugindo, assim, da díade capital/trabalho. Porém deve-se considerar que, nos movimentos sociais, a garantia pelos direitos e o exercício da cidadania perpassam pelo campo do conflito e da heterogeneidade existente nestes espaços públicos.

Esse modelo de representatividade, dos movimentos sociais, criou a possibilidade dos diferentes atores sociais captarem a noção de que eles têm direito a terem direitos. Possibilita-lhes, portanto, intervir na política de forma mais legítima e com mais discernimento do "justo" e do "injusto" de uma tradição excludente, bem como dos dilemas da transformação do Estado contemporâneo que, cotidianamente, reforça a violação das leis preconizadas.

A noção de garantir os direitos, como afirma Telles (1994), não está apenas na questão legal inscrita em lei, mas também na garantia que as práticas sociais de fato ocorram; entender que nas relações sociais seja reconhecido o outro como sujeito legítimo com interesses sociais, culturais e econômicos. Os direitos dentro das relações sociais são princípios reguladores que estabelecem normas e regras já acordadas em que a sociedade se mostra complexa, contraditória e com interesses diversos.

Neste contexto, para colocar em um campo mais proveitoso, no sentido de efetivar a ordem jurídica vigente, devemos adotar uma cultura pública que reconheça as diversidades, os conflitos, e os interesses demandados. "E isto depende da constituição de espaços públicos nos quais as diferenças podem se expressar e se representar em uma negociação possível; espaços nos quais valores circulam, argumentos se articulam e opiniões se formam [...]" (TELLES, 1994, p. 92).

²² Para Gohn (1997) identidade coletiva significa a ação coletiva produzida por um agrupamento de indivíduos, que através do relacionamento entre eles criam e recriam a orientação para suas ações.

Estes espaços que a sociedade civil deve construir ancoram-se na participação para o exercício da cidadania e a generalização de direitos, pois a sociedade contemporânea encontra-se sobre os alicerces da desigualdade na forma de distribuição e acesso aos bens e recursos necessários para seu desenvolvimento. Em se tratando da infância e da adolescência, a vulnerabilidade desse segmento, no que diz respeito a violação de seus direitos, as expõe mais do que qualquer outro segmento da sociedade brasileira. Isto porque estão em desenvolvimento social, psíquico e físico, colocando-as em condições de interdependência com o adulto.

[...] o problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é sua natureza e seu fundamento [...] mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que [...] eles sejam continuamente violados (BOBBIO, 1992, p. 25).

Portanto o caminho consiste em identificar a maneira de posicionar-se eficazmente dentro das estratégias existentes, no que se refere à defesa, o controle e a proteção de crianças e adolescentes, mantendo com isso um conteúdo prático-teórico para a implementação e aperfeiçoamento do Sistema de Garantia de Direitos.

Nesta lógica de busca de mecanismos de luta e garantia de direitos para a infância-juventude, as instituições que publicizaram proposições democratizantes se defrontaram com a resistência do Estado e dos grupos de interesses contrários. Neste cenário de contradições e desinteresse da camada social dominante, procurou-se manter discussões e negociações para fazer avançar a legitimação da participação ativa da sociedade dentro da política social.

O processo de embate entre os setores sociais, juntamente com o movimento internacional, que refletia no país a necessidade da defesa da criança e do adolescente, concretizaram juridicamente os sistemas de controle social, através da legitimação da lei federal 8.069/90, preconizados em seu artigo 88, inciso II, que defende,

a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis, federal, estaduais, e municipais; (ECA, lei federal nº 8.069/90).

A aprovação deste artigo não significou uma efetivação imediata dos Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente (CDCA). Posto que sua implementação dependia que a esfera governamental colocasse em primeiro plano a discussão de tais mecanismos em sua agenda orçamentária (GOHN, 2001). Nessa dinâmica o Estado não possuía o interesse em uma nova estrutura de gestão, uma vez que esta mudança implicaria na participação popular nos processos decisórios nas questões da política social.

Mesmo com os impasses causados em detrimento à uma nova forma participativa dentro da política estatal, os CDCA surgem como canais de participação, com a função normativa, informativa e deliberativa, constituído paritariamente por representantes das instâncias governamentais e das organizações representativas da sociedade. Este mecanismo cria um processo de democratização do poder, sendo, “a ação das políticas e o controle das ações em todos os níveis, mediante constituição dos conselhos paritários formados por representantes do Estado e da sociedade civil [...] implanta um regime de co-gestão neste importante ramo da política social” (COSTA, apud, CARVALHO, 2000 p.189).

O CDCA vem atender a necessidade de viabilizar diferentes instrumentos de interlocução e participação na área social, de caráter propositivo e deliberativo, capaz de identificar as necessidades sociais não atendidas de modo satisfatório pelas políticas governamentais preconizadas na lei federal nº 8.069/90. Esta participação possibilita que projetos e ações possuam caráter coletivo e prioritário, além de publicizar para o Estado as ações e projetos que devam pautar a discussão das necessidades básicas e da proteção integral às crianças e adolescentes brasileiros.

O Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza um novo modelo específico de gestão política quando referencia, em seu artigo 88, a necessidade da participação paritária para a formulação e discussão, tanto das políticas sociais básicas como também das políticas especiais para o controle social²³. Neste sentido, a participação da sociedade civil, na garantia dos direitos infantis e de jovens, também pode acontecer através de outros canais. Os fóruns são exemplos destes espaços de defesa dos direitos violados, compondo um conjunto mobilizador com o propósito de discutir as propostas políticas e programas de atenção e defesa da infanto-juventude; assim afirma Raichellis (1998, p. 41):

²³ O termo *controle social*, segundo Raichelis (1998, p. 40–1) significa o acesso aos processos que informam as decisões no âmbito da sociedade política, “permite participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e a arbitragem sobre os interesses em jogo, além do acompanhamento da implementação daquelas decisões, segundo, critérios pactuados”.

[...] à participação dos fóruns de decisão política que, extrapolando os condutos tradicionais de representação, permite incorporar novos sujeitos sociais como protagonistas e contribui para consolidar e criar novos direitos. Implica a dialética entre conflito e consenso, de modo que diferentes e múltiplos interesses possam ser qualificados e confrontados, daí resultando a interlocução pública capaz de gerar acordos e entendimentos que orientem decisões coletivas.

Como explica a autora, os canais de articulação de políticas para a garantia e efetivação dos direitos, neste caso os fóruns, são instrumentos necessários para que os novos atores sociais possam contribuir nesta dinâmica, haja vista a existência de uma união de diversos indivíduos, possibilitando trocas de experiências e diferentes análises do contexto para orientar as decisões coletivas.

É neste espaço da sociedade civil articulada em fóruns e em outras instâncias não-institucionais que formam contrapartes essenciais no processo de controle social da defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Em se tratando do FCVESIJ de Florianópolis, tema da presente pesquisa, estudar este espaço público, suas fragilidades, constituição e possibilidades podem auxiliar-nos para uma maior apropriação teórica acerca destas experiências. Com isso podendo demonstrar a efetiva capacidade de gestão e participação da sociedade civil na continuidade do processo de democratização da sociedade brasileira.

A atuação dos segmentos não governamentais, como o caso dos fóruns, nos fenômenos ligados às causas e efeitos da conjuntura social, torna-se indispensável para o exercício democrático na formulação e execução das políticas públicas (NILSON, 2005). Para tal, é importante analisar o entendimento do cidadão em relação ao fórum, contextualizando este espaço dentro dos novos padrões de participação popular, uma vez que um complementa o outro. Assim, adentramos ao universo da pesquisa realizada com os integrantes do FCVESIJ de Florianópolis, que reportaram seus entendimentos sobre este espaço. Vejamos os depoimentos que seguem:

[é] um espaço de exercício da democracia e de amplo debate acerca de um tema específico, no caso, voltado a uma das formas de exercício de cidadania (R.4).

[É] Um conjunto de pessoas e/ou representantes de instituições públicas, privadas ou da sociedade civil que tem por objetivo um mesmo tema, e busca através da discussão permanente uma articulação para o

enfrentamento das questões relacionadas ao tema, seja do ponto de vista prático ou teórico (R.12).

A análise dos depoimentos mostra que existe um entendimento condizente com os estudos teóricos acerca do assunto, tornando possível que os processos de lutas, discussões e participações sejam percebidos de um ângulo mais amplo, uma vez que já possuem sintonia em uma mesma direção. Com isto, neste espaço pode ser construída uma nova concepção de direitos passando a ser parte do universo específico de diferentes entidades (SILVA, 2002), tecendo assim, um conceito mais sólido para reivindicar e reestruturar o terreno dos direitos e da justiça para a infância e a adolescência.

Outro aspecto importante é situar o fórum dentro do controle social, sendo um espaço permanente de articulação de diferentes grupos, redes e todas as formas de associação criadas. Devendo, o movimento, oferecer força de mobilização, produção de conhecimento e capacitação na aplicação e enriquecimento das políticas assistenciais que sejam abrangentes e capazes de tirar a infanto-juventude da situação de vítimas do sistema político do Estado e da sociedade.

O FCVESIJ de Florianópolis, dentro de seus propósitos se constitui como um mecanismo com potencial informativo acerca das estratégias e idéias, levando ao conhecimento da população a realidade das políticas especiais no atendimento e proteção às vítimas. Isso deve acontecer pelo canal do controle social segundo Raichelis (1998), entretanto percebe-se, nesta pesquisa, que existe entendimentos divergentes acerca do papel do movimento como controlador social, como apontam as respostas dos integrantes que participaram da pesquisa, os quais colocam:

R.2 Creio que o processo ainda está em seu início com a mudança de gestões do Fórum municipal

R.3 Fórum tem por objetivo contribuir enquanto espaço social para o desenvolvimento de uma organização democrática da sociedade civil. Ele enquanto espaço que promove a representatividade social na melhoria da qualidade e dignidade de vida da criança e dos adolescentes, deverá promover o acompanhamento e análise crítica das políticas públicas e projetos governamentais, papel fiscalizador é da competência de conselhos tutelares, Ministério Público, Juizado da Infância e Juventude na questão das políticas de atenção às crianças e adolescentes.

R.12 Acho que sim, pois foi em razão da atuação do Fórum que foi criado o dia estadual de combate a violência e exploração sexual, o programa sentinela hoje existe, bem como sua participação no CEDCA.

Considerando tais respostas, os espaços públicos estão distantes de estabelecerem locais de “harmonia”, constituindo-se em locais nos quais as diferenças são expressas e em que é possível ocorrer à interlocução de diversos atores sociais exigindo de cada um, o exercício da convivência de suas semelhanças e diferenças (TELLES, 1994). Porém acredita-se que dentro desta perspectiva de respostas chega-se a um ponto fragilizado, pois não está claro aos integrantes quais as dimensões que o fórum deve atingir, como podemos observar no depoimento:

R.8 O fórum tem suas fases. Em alguns momentos ele acaba ficando muito no âmbito das “discussões” e pouco nas “ações”. Acredito que o fórum está mais para uma “bandeira”, alardeando o problema da violência, do que para um órgão fiscalizador.

E esta questão pode dificultar, assim, as ações para o combate da violência e da exploração sexual infanto-juvenil, visto que no art. 4º de seu estatuto o Fórum deve, “subsidiar ações específicas para a definição de políticas públicas, visando o efetivo combate a VESIJ de crianças e adolescentes” (REGIMENTO INTERNO, 1998, p. 4).

Como relata, o integrante, em seu depoimento quanto ao papel de fiscalizador do fórum, diz que [acredita] “que está fazendo, mas é muito pouco. O trabalho está voltado para reuniões e mobilização. Falta uma atividade contínua, com estratégias e plano de ação mais definida”. O fórum acabou assumindo somente o papel sensibilizador, limitando seu espaço de ação, como um espaço de democratização e ampliação da gestão pública daquilo que é público. Tal constatação, no entanto, alega que o FCVESIJ de Florianópolis, ainda não conseguiu sair totalmente da esfera abstrata do mundo teórico para materializar-se no mundo dos fatos, com sua efetiva missão. Como lembra Nilson (2005), os Fóruns saem do plano reivindicatório nos anos de 1990, para serem mais operacionais em novas práticas na participação das políticas públicas. Assim há que se constituir, no espaço do Fórum, o extravasar do modelo tradicional de representação que contribua para consolidar e criar novos direitos (RAICHELIS, 1998).

Isto vai depender da forma como os espaços públicos estão sendo organizados de maneira a permitir, permanentemente, a expressão e representação de valores, argumentos, opiniões e conflitos da dimensão da vida social e da convivência democrática. Nesta dinâmica, o Fórum pode organizar-se para além das garantias formais/normativas, linguagem pública esta que delimita os critérios pelos quais as questões de sua existência são problematizadas e publicizadas.

Dentro da possível organização para a efetiva garantia de direitos, o FCVESIJ de Florianópolis, deveria organizar-se, talvez, a partir das considerações feita por V. Faleiros (1998), o qual afirma que para o desmonte da VESIJ e efetivação dos direitos, deve haver a mudança de paradigmas e a construção da integração de atores sociais na execução da garantia de direitos. Este trabalho deve acontecer através da prevenção primária, secundária e terciária, necessitando serem respeitadas de acordo com o paradigma de redes.

Para o autor acima citado, a **prevenção primária** teria como plano de ação a informação e a sensibilização da sociedade frente ao fenômeno, fortalecendo às vítimas em situação de vulnerabilidade; a **secundária** deve estar apoiada na atuação dos profissionais da rede junto às famílias, escolas, hospitais, para mudar a relação de poder no desmonte da violência e da exploração; e a **terciária** implica na articulação da rede que detém influência estratégica na sociedade como grandes empresas, sindicatos e a mídia. Neste sentido, o Fórum estará inserido dentro da prevenção primária, porém não significando que o movimento não atue nas outras duas formas, pois estas interagem entre si. Assim, afirma-se que o movimento está mais intensamente vinculado a sensibilização e informação como analisado em seus documentos e relatado pelo integrante R.11 que, o FCVESIJ de Florianópolis “tem atingindo todas as classes, dando incentivo para que denunciem os casos que as pessoas tomam conhecimentos”.

Seria possível dizer, assim, que o fórum está abrindo caminhos na relação entre o Estado e a sociedade civil, para a incorporação do reconhecimento dos direitos individuais e coletivos, e da noção de que crianças e adolescentes são sujeitos com direitos. Neste processo verifica-se a necessidade da participação da sociedade civil para estabelecer plenamente a relação entre esta e o Estado, para que o controle social e os direitos de crianças e adolescentes vítimas da VESIJ saiam do plano ainda abstrato para o plano concreto.

Não se trata, portanto, de eximir o Estado de seu papel de executor e mantenedor dos direitos legitimados. Entretanto, frente à política contemporânea, a participação da sociedade civil brasileira é necessária, pois confirma cada vez mais a soberania popular como elemento essencial na garantia de direitos (JACOBI, 2000). Assim, neste próximo item discutiremos o universo da participação da sociedade civil dentro do FCVESIJ de Florianópolis, assunto intrínseco à sua existência e manutenção.

2.3 O Processo Participativo no Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil.

O objetivo principal deste item é identificar o papel da sociedade civil no processo participativo frente ao controle das políticas públicas. A partir da recuperação da história deste Fórum, que se mantém ativo, como espaço de discussão, de reflexão e de ações, no sentido de lutar pelos direitos que assiste a infância e a adolescência para o seu desenvolvimento emancipatório. Neste ângulo parece ocorrer, frente ao município de Florianópolis, uma fragilidade quanto à participação da sociedade civil, principalmente na questão do espaço que luta pelos direitos da infanto-juventude brasileira vítimas de violência e exploração sexual, constatação esta que será detalhada no decorrer deste item.

A participação da sociedade civil em diversos espaços, constituídos a partir da Carta Magna de 1988²⁴, que legitima suas reivindicações e as inscreve no campo do direito, assume características de acordo com os novos paradigmas de luta (direitos sociais, gênero, raça, cidadania e infância e adolescência). Este processo se inicia através dos movimentos sociais, no qual a sociedade, por meio da participação, apropria-se de características propositivas atuando nos processos decisórios dentro da esfera pública.

Neste novo contexto, pós-constituição de 1988, a manutenção dos espaços públicos, enquanto peças fundamentais no processo de descentralização e participação, tornam o grupo ou o movimento social agente formador de sua história, produzindo inauditos valores e até mesmo uma nova cultura política coletiva para a mudança social. Segundo Gohn (2005, p. 31), a participação é um processo subjetivo possuidor de sentido e significado, que direciona, estimula, responde, e cria-se processos “identitários, individuais e coletivos”, sendo que estes perpassam pelo reconhecimento dos símbolos e dos valores implícitos na sociedade.

A formação da identidade dentro de um movimento social se estrutura no processo de experiências históricas de cada indivíduo, decodificando o referencial em questão e avaliando valores defendidos ou rejeitados. Neste processo os atores sociais tornam-se protagonistas e transformam as ações históricas. Assim, a importância da presença dos

²⁴ Neste sentido, para o aprofundar da pesquisa, a Constituição Federal de 1988, abre caminho para a participação da sociedade civil, que determina em seu artigo 204, inciso II a participação da população e o modo de participação através das organizações representativas, na elaboração da política e no monitoramento das ações.

atores sociais nos espaços políticos estatais implica não apenas na ocupação de espaços antes dominados por representantes de interesses econômicos do Estado e do capital, mas no sentido de democratizar o aparelho público, invertendo as prioridades destinadas às áreas sociais.

Em face ao exposto, é importante sublinhar a dupla dimensão que os espaços públicos alternativos possuem. De um lado, conseguem mobilizar energias para colocar na agenda pública uma determinada questão, de outro lado, subsidiam os diferentes atores com novos referenciais e qualificam suas intervenções políticas. Levando em considerações os “encontros com o Estado”, essa qualificação é fundamental para legitimar os atores sociais no processo de interlocução que se estabelece (Silva, 2002, p. 156).

Com isso, a participação qualificada configura um instrumento da sociedade civil para o controle do Estado, que permite diminuir a distância entre um e o outro, ampliando a cidadania e garantindo os direitos. “Esta é uma forma de intervenção na vida pública com uma motivação social concreta que se exerce de forma direta, baseada num certo nível de institucionalização das relações Estado/sociedade” (JACOBI, 2000, p. 26).

A participação social se coloca, então, dentro do processo de redefinição dos setores públicos e privados, visando o fortalecimento da sociedade civil, principalmente dos setores mais excluídos pelo Estado e pela própria sociedade. Com isto institui um reforço do papel dos sujeitos, enquanto meio realizador de interesses e direitos sociais que requerem uma atuação pública. “[...] Assim, deve-se olhar a participação da sociedade civil não como um potencial único e hegemônico; visualizar esta participação como resultado de relações complexas de forças heterogêneas” (NILSON, 2005, p. 8).

Na construção desta participação considerada complexa e heterogênea, é importante olharmos para a relação existente entre o Estado e a sociedade civil, pois apesar dos novos paradigmas adotados pela esfera pública, em se tratando da intervenção do indivíduo dentro da política, ainda presencia-se um processo fragilizado e com interesses distorcidos. Segundo Dagnino (2002a), o Estado tem olhado para a sociedade como um mecanismo de ajuste para sua política neoliberal, que prioriza minimizar suas responsabilidades sociais (apud, NILSSON, 2005). Desta forma, a participação se conota como fragilizada, uma vez que o Estado se exime de seus deveres e os atribui para a sociedade. Nesta transferência, muitas vezes os espaços (fóruns, associações, ONG’s e conselhos) e indivíduos não estão

qualificados para atender e entender a demanda, criando um processo despolitizado na tomada de decisão. Neste sentido, R.2 afirma que “se a sociedade conseguir acessar o conhecimento da importância do Fórum poderá contribuir enormemente”. Para inverter este processo, Macpherson (apud BRANDÃO, 1997, p. 121) argumenta que:

[...] são necessários pelo menos dois requisitos: a mudança na consciência do povo do ver-se e agir como consumidor para o ver-se e agir como executor e desfrutador da execução e desenvolvimento da sua própria capacidade e uma sensível diminuição da atual desigualdade sócio-econômica. Ao mesmo tempo[...] não podemos diminuir a desigualdade sócio-econômica e mudar a consciência do povo sem uma maior participação da cidadania.

Todos esses fatores analisados por Macpherson (1978) levam a questionar a falta de participação e o processo decisório no âmbito sócio-econômico, pois estes ainda são algo problemático na sociedade brasileira. Assim, o esvaziamento nos espaços para participação dos indivíduos existe, talvez, porque a população está à margem das políticas sociais básicas, na qual os indivíduos não dispõem de condições mínimas de sobrevivência sequer do desenvolvimento material e psicológico para se inserir em um processo participativo e decisório. Segundo Teixeira (2001, p. 35), existem outras questões que desestimulam a participação nos espaços de debate e ampliação da cidadania, como: “corporativismo²⁵ de uns, apatia política de grande número de cidadãos e fundamentalismo de outros”.

Entretanto, para mantermos a participação dentro dos movimentos sociais, deve ser pensada pela lógica educativa e de qualificação com o objetivo de capacitar o sujeito para que ele compreenda o processo em sua totalidade e sua importância dentro do movimento. Assim, os sujeitos desenvolvem uma competência política tornando sua atuação mais consciente aos limites e possibilidades acerca de sua participação. Segundo Teixeira (2001), este caráter pedagógico exige compreensão, reflexão e uma troca de informações para oportunizar uma opinião consciente e eficaz, e resultar em uma ação emancipatória capaz de manter permanentemente o interesse pela política social, em que segundo R.3,

o fórum vem contribuir para o desenvolvimento de uma organização democrática da sociedade civil a favor das crianças e adolescentes vitimizados. Assim, sociedade civil e Instituições/ órgão governamentais,

²⁵ Sobre o corporativismo, ver Dagnino (1994, p. 51-65), no qual é analisada a tensão os interesse e a sua trajetória no Brasil. “O corporativismo é uma forma de organização de interesses e, sobretudo, uma forma de intermediação de interesses com características muito determinadas, [...] com alto grau de controle das cúpulas sobre as bases organizadas” (ALMEIDA, 1994, p. 53).

parceiros, organizados, têm a importância de garantir um espaço de reflexão ampla, em pensar uma política de atuação de sujeitos coletivos na busca de soluções para defesa e garantia de seus direitos e conseqüentemente a participação cidadã na defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes vitimizados e ou explorados sexualmente.

Temos ainda, sob o olhar da participação, a ampliação da cidadania, em que esta categoria consiste no exercício de práticas de reconhecimentos em busca do bem comum no âmbito das ações cotidianas. Pensar na questão da cidadania é refletir as questões dos direitos e deveres, fazendo com que as pessoas tenham acesso ao conhecimento sobre os mesmos, com criticidade. Nogueira (2001), neste sentido, acrescenta que os grupos e movimentos sociais com poder organizativo mais conciso podem se fazer representar de maneira mais qualitativa, e assim participar mais ativamente da vida pública e intervir nos mecanismos decisórios. O autor teoriza ainda que:

A cidadania social termina, desse modo, envolta em contradições, já que para ser viabilizada, não só onera os cofres públicos e força a expansão da burocracia estatal, como também consolida o protagonismo e as vantagens das organizações corporativas ou dos grupos sociais mais fortes (NOGUEIRA, 2001, p. 93).

No campo das contradições presentes na ampliação da cidadania, visualiza-se neste cenário o risco de que os movimentos que demandam pelos novos direitos tenham dificuldades de fortalecimento na redefinição da cidadania. Manter o espaço da participação como um meio potencializador da cidadania é fundamental na luta pelos direitos às igualdades sociais respeitando as diferenças e vencendo as barreiras das contradições.

Para Dagnino (1994), a noção de cidadania, ampliada pela participação dos atores sociais, está intrinsecamente ligada à transformação social, afirmada na dimensão da cultura política agregando características da sociedade contemporânea brasileira. A dimensão da cultura política abrange os valores das múltiplas dimensões do ser humano (gênero, raça, etnia, religião) e dos valores que o indivíduo traz em suas experiências de vida. Seria para Gohn (2005, p. 42), “a dimensão cultural, um campo aliado à compreensão

da justiça e da equidade²⁶ social”. Os processos políticos culturais abrem caminhos para que, através do diálogo, os conflitos e as diferenças sejam refletidos para encontrar pontos de consensos, possibilitando transformar e recriar os padrões sociais.

Entretanto, Gohn (2005 p. 49) chama a atenção para uma outra questão, que diz respeito a ser este elemento, também, um fator de alienação institucionalizada, pois dentro dos espaços de discussão um grupo pode dominar o outro a partir das práticas culturais. Esta dominação pode ocorrer porque “[...] o indivíduo aprende o que é certo e errado, o bom e o mal. Elas são agências formadoras de valores e de consciência individual e grupal”. Nesta delimitação do pensamento podemos concluir que: a existência de uma alienação dentro de um espaço público torna-se fator fragilizante do processo político e de efetivação da participação em um movimento social.

Com base nas questões relacionadas acima desenvolveremos, dentro deste contexto a questão da participação dentro do FCVESIJ de Florianópolis que se inscreve com a possibilidade da sociedade civil organizada vir a influenciar no processo decisório da garantia de direitos e ampliação da cidadania para a infância e a adolescência. E buscar ainda, através das redes e instituições, o reconhecimento da importância da população frente à gestão das políticas públicas. No que concerne esta referida pesquisa, vejamos algumas respostas dos integrantes acerca da importância da sociedade e instituições no Fórum, ou seja, o processo de participação dentro destes espaços.

R.1 As instituições tem um papel fundamental dentro do fórum, pois são elas que levaram as estratégias e as ações para a rua e para a prática. Ou seja, são as instituições que na maioria das vezes, irão executar muitas das ações definidas pelo Fórum. O fórum só acontece se as instituições assumirem o plano de ação do fórum.

R.4 É a certeza de que o objetivo a ser buscado pelo fórum passa ser atingido com o compromisso da sociedade e as instituições para o combate a violência e exploração sexual infanto-juvenil.

R.5 Além da ampliação que proporcionou nossa participação, com a apresentação das diferentes visões e formas de abordagem acerca

²⁶ Para reflexão desta pesquisa e aprofundamento conceitual, “equidade é concebido como o reconhecimento e a efetivação, com igualdade, dos direitos da população, sem restringir o acesso a eles nem estigmatizar as diferenças que conformam os diversos segmentos que a compõem. Assim, equidade é entendida como possibilidade das diferenças serem manifestadas e respeitadas, sem discriminação; condição que favoreça o combate das práticas de subordinação ou de preconceito em relação às diferenças de gênero, políticas, étnicas, religiosas, culturais, de minorias” (SPOSATI, 2002, p. 7).

da temática, permitem a concretização de mais um espaço de exercício de democracia.

R.7 Primeiro integração dos dois pólos: sociedade e instituições, um depende do outro. Segundo maior força na aplicação de medidas/ações para erradicar a violência sexual de crianças e adolescentes.

R.8 É o processo de troca de experiências e a união de todos em prol dos vitimizados, promove ações que fortificam as discussões objetivando atingir um maior número da população.

Em vista das concepções explicitadas e com base nas pesquisas documentais do FCVESIJ de Florianópolis identifica-se a participação como fator emancipatório capaz de formar opiniões e formular questões de interesse coletivo. Trata-se, também, de um espaço importante dentro da sociedade, pois este é um meio de qualificar a ação social que insere o ator no exercício da cidadania, assim a questão abordada, a VESIJ, se intensifica no âmbito das práticas da política social e na sociedade brasileira.

Com relação à dimensão das articulações e ações realizadas pelo fórum, foi possível constatá-las como restritas, locais e pontuais, como demonstrado nos depoimentos anteriores e, na análise dos documentos do movimento, verifica-se que falta um planejamento contínuo e organizado. Porém, no que diz respeito ao combate à violência e exploração sexual infanto-juvenil, o fórum tem desempenhado um papel importante no município de Florianópolis, seja através das mobilizações de sensibilização, seja tornando mais visível o fenômeno no âmbito da sociedade. Obstante às configurações, segundo Silva (2002), os fóruns vivem esta problemática do processo de articulação e efetivação de suas ações, pois sua organização interna se constitui, basicamente, por organizações sociais com dinâmica própria e interesses específicos, dificultando construir um funcionamento dinâmico e regular aos espaços articuladores. Observa-se que dentro do fórum existe o pensamento que,

somente contando com a união e experiência de velhos líderes e novas forças protagonistas da sociedade e instituições atuantes no combate à violência e exploração sexual é que podemos ter um FMVSIJ forte e atuante em várias frentes de ação. Assim é imprescindível que sociedade e instituições participem ativamente, alertando, informando, e principalmente denunciando maus tratos. Informação é poder, enquanto mais informada a sociedade for, mais plenamente consciente de seus direitos e deveres será (R.9).

Sob a lógica de Silva (2002), podemos teorizar que, na organização interna do FCVESIJ de Florianópolis, a possibilidade de regularizar e dinamizar suas ações poderia acontecer efetivamente com o aumento da participação de atores sociais não vinculados a qualquer instituição. Essa consideração nos remete a refletir o processo da cultura participativa que ainda está em fase de transformação, pois os próprios sujeitos estão condicionados a delegarem o poder participativo a seus representantes. Não estamos aqui colocando sobre os *ombros* da sociedade a responsabilidade exclusiva, mas sim, refletindo a maneira que o Estado se posiciona frente a tais modificações. Por um lado o Estado legitima e reconhece o processo de participação da sociedade civil, e por outro, não incentiva que a mesma tome parte, efetivamente, das ações e decisões nos processos de gestão das políticas públicas.

Com a legitimação, na Carta Magna, da inserção da sociedade civil na gestão e participação das políticas públicas, o Brasil mantém, ainda, a lógica de ação em sentido vertical, impondo de certa forma suas decisões e prioridades. Este fator faz com que, no âmbito dos novos modelos participativos, a presença dos atores sociais seja prejudicada devido à falta de informação e orientação. Qualificar a participação, principalmente da sociedade civil, justifica-se para tentar romper com a cultura da hegemonia estatal, predominantemente forte, nestes espaços limitando o exercício da cidadania. Neste sentido,

[é] preciso dotá-los de informações e de conhecimentos sobre o funcionamento das estruturas estatais. Não se trata, em absoluto, de integrá-los, incorporá-los à teia burocrática. Eles têm o direito de conhecer essa teia para poder intervir de forma a exercitar uma cidadania ativa, e não uma cidadania regulada, outorgada e passiva (GOHN, 2001, p.15, apud, NCA/USP, p. 41).

A máquina estatal reforça, desta maneira, à baixa presença dos atores sociais nos processos propositivos e decisório da gestão política. Por fim, os mecanismos utilizados pelo Estado para a gestão política são impopulares, o que afasta os cidadãos de suas propostas, uma vez que não se identificam com elas, haja vista o Estado buscar criar consensos, elaborar políticas e governar em nome de todos.

A população de certo modo, dentro do fórum, se faz presente através de uma participação *flutuante*²⁷, que possui muitas vezes uma opinião formada sobre as dificuldades e facilidades de sua permanência nos espaços públicos. As opiniões, no entanto, tem caráter coletivo, porém pautadas sob o senso comum que tende a distanciar o ator dentro desse processo, possuindo ele o conhecimento cotidiano que não condiz com o conhecimento científico e especializado, não tendo uma visão da totalidade do fenômeno e suas peculiaridades.

Não se trata em menosprezar, no presente trabalho, a capacidade e o conhecimento da população, mas chamar a atenção da necessidade do fórum buscar mecanismos de aproximar os indivíduos para que saiam da condição de participantes *flutuantes* e que contribuam de forma efetiva na dinâmica deste espaço, até porque compreendemos que há um conhecimento para além do mundo acadêmico, que precisa ser potencializado, no sentido de dar caráter político ao fenômeno. A participação do cidadão nesses locais de debate é imprescindível, pois possibilita um *mix* do conhecimento prático da realidade com o conhecimento científico do cenário das políticas sociais.

No que se refere ao engajamento da população e instituição no fórum, como dito anteriormente, as comissões foram constituídas durante o processo de reestruturação deste espaço no Município de Florianópolis, com a função de identificar as prioridades locais e dinamizar as ações. O principal problema observado, desde o início da implementação, está relacionado ao número reduzido de pessoas dentro de cada comissão e a inexistência de um planejamento de ação para cada uma delas. Sem a contrapartida do planejamento, observaram-se, nos documentos analisados, que as ações foram insuficientes para promover e dinamizar ações previstas dentro do Fórum. Nesta perspectiva Gohn (2005, p. 35) coloca o significado da necessidade de um planejamento e, assevera que, “a força política de um movimento ou grupo é dada pelo projeto político que ele constrói, pelos valores que o sustentam, pelo impacto que suas ações provocam na sociedade civil e política”.

Dessa maneira o planejamento de gestão do fórum deve buscar, em seu conjunto histórico, os valores, as crenças, e as ideologias, por meio do resgate da articulação e de comunicação do grupo de sua origem. O centro deste planejamento deve ser formado por seus princípios que podem se modificar conforme as novas práticas internas e externas do

²⁷ Na presente análise utiliza-se o termo flutuante para caracterizar a parcela da população, a qual não está vinculada a nenhuma instituição ligada ao fenômeno e garantia de direitos da infância e juventude, e também não se faz presente assiduamente.

fórum, possibilitando, assim, o surgimento da criatividade, que não se restringe ao grupo que as criou, mas se estende ao domínio público e tende a se universalizar (GOHN, 2005).

Os componentes do planejamento, assim, não podem ser estáticos e consolidados, pois, se este plano é detentor de criatividade, supõe-se que sejam inovadores e dinâmicos, alterando-se de acordo com as forças atuantes na sociedade civil. Por isso, muitas vezes, os projetos são metas a serem alcançadas. No FCVESIJ de Florianópolis a capacidade em articular parcerias, de se inserir na rede, de se engajar com outros movimentos com valores sinônimos, intensifica sua capacidade de transformar atores sociais em organizadores de sua história.

Outro ponto a ser considerado é a capacidade do fórum construir um planejamento participativo *auto-sustentado*, pois para Demo (1996), este é um fator que contribui para que o processo participativo interno e externo, no movimento, se desenvolva com competência para solucionar seus próprios problemas, na medida do possível. O autor coloca três pontos essenciais para a construção do planejamento participativo *auto-sustentado*: O primeiro refere-se a capacidade que o movimento possui para realização da *autocrítica e do autodiagnóstico* para a compreensão dos problemas que o cercam; o segundo diz respeito a necessidade dos integrantes elaborarem estratégias que permitam enfrentar os problemas, utilizando-se da práxis para resolvê-los; e o terceiro, o autor coloca como necessário a organização política para descobrir, criticamente, soluções possíveis para os entraves que afetam o movimento e/ou os espaços de articulação.

Os três componentes asseverados pelo autor são pontos teóricos/estruturais estratégicos para que a questão da auto-sustentação funde-se sob o comprometimento coletivo da determinação participativa, gerando, assim, um campo de auto-suficiência não dependente somente do protagonismo de outrem, sobretudo do Estado. “Dentro de um ambiente amadurecido de planejamento participativo auto-sustentado é possível, ademais, estabelecer-se discussão firme em torno do que é ou não prioritário, desde que o espaço da discussão seja aberto” (DEMO, 1996, p. 56). Esta teorização acerca do planejamento tem seu valor, quando, através dela, o fórum possa fortalecer o processo participativo interno e, sobretudo, para que o mesmo não desapareça do cenário de luta da coibição da VESIJ.

No plano de análise crítica, conjectura-se que o fórum situa-se dentro do plano micro dos projetos políticos-sociais de governança, impossibilitando-lhe a promoção de mudanças dos padrões sociais globais, pois “não se muda a sociedade apenas com a participação no plano micro, mas é a partir do plano micro que se dá o processo de mudanças e transformação social” (GOHN, 2005, p. 60). Assim a concepção dominante no

interior do fórum é engajar a organizações sociais de base sócio comunitárias no processo como interlocutora de políticas voltadas aos interesses coletivos do segmento infanto-juvenil do município, ou seja, mesmo sendo num plano micro há possibilidades de potencializar este espaço, objetivando a garantia dos direitos desta referida população.

Entre os principais avanços desta lógica destaca-se o processo de parceria iniciado, em 2005, com a rede estadual de educação através da Escola Estadual Intendente José Fernandes, na qual objetivou-se trazer para dentro do fórum os estudantes de 5ª a 8ª série. A ação iniciou-se através do contato do diretor da escola com o fórum, o qual solicitou ao movimento que fizesse algum trabalho com seus alunos. Para o diretor, esta ação seria importante, pois sentiu uma carência de conhecimento, dos alunos, acerca de seus direitos e deveres, e, também, a existência de casos de alunas que sofreram violência sexual. Para esta ação iniciou-se um trabalho, através das reuniões do fórum, em que estes adolescentes puderam se aproximar do contexto da VESIJ, como o objetivo de sensibilizá-los para a causa e, também, para que, possam a ser multiplicadores do movimento.

Entende-se que a participação da comunidade escolar valoriza seu direito de intervir e, principalmente, de aproximá-la da questão da VESIJ, pois esta comunidade está na condição de protagonistas de sua própria história, uma vez que o movimento foca-se na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Neste processo, tivemos como marco visível da participação dos estudantes, como propositores das políticas públicas, a elaboração de uma carta aberta direcionada à Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente de Florianópolis. Nesta carta constaram reivindicações acerca de questões, ainda fragilizadas, na política de atenção às vítimas de VESIJ, percebidas pelos próprios alunos.

A elaboração destas reivindicações foi antecedida pela participação, de alguns destes estudantes, nas reuniões mensais do fórum e da interlocução destes com os jovens multiplicadores da Organização Não Governamental do Bem-Estar da Família no Brasil (BEMFAM); e também da palestra direcionada aos jovens acerca do fenômeno. Constatou-se que esta preparação dos jovens resulta da preocupação do fórum em promover uma inicial qualificação do pensamento político e da ampliação da cidadania para este segmento, pois o aprimoramento da cidadania, sem dúvida, denota uma qualidade política favorável à emancipação social (DEMO, 1996).

Precisa-se valorizar estas iniciativas e extrapolar o debate de ampliação destas parcerias para que o fórum sirva, cada vez mais, de instrumento articulador entre o protagonismo juvenil e o Estado, objetivando que estes cidadãos assumam uma nova

postura frente às políticas sociais a eles diretamente ligadas. Proporciona, assim, por meio dessa ação, um ponto de partida para o fortalecimento e a qualificação política destes jovens. Define-se, também, um processo educativo da participação, em que se expressa através da conscientização, organização, capacitação contínua e crescente, à sua realidade social concreta.

Essa experiência serviu para demonstrar que é possível articular os jovens para a construção de um espaço público em que o aprendizado do exercício da cidadania assume um papel importante. Ao aproximar este segmento do aparelho governamental e das políticas sociais é oportunizado o exercício do controle público e uma participação mais ativa, pois estes começam precocemente a se identificar como pertencentes e sujeitos potencializadores da transformação social.

O fórum representa, assim, um espaço, dentro do município de Florianópolis, que está abrindo as portas para os jovens se fazerem ouvir dentro da sociedade brasileira. Busca, também, integrar e qualificar os jovens à realidade do fenômeno e levar a problemática para um campo mais visível, para conhecimento da sociedade. Neste sentido, é preciso continuar investindo na criação de novas formas para mobilizar cidadãos interessados a agregarem-se ao fórum, pois estes são pilares essenciais na obtenção de condições organizativas a fim de propor e reivindicar ações para cumprir os preceitos constitucionais da participação da sociedade nas políticas públicas.

Em se tratando da participação no FCVESIJ de Florianópolis, esta deve ser trabalhada de maneira que os integrantes não se tornem meros participantes, mas que sejam de fato atores sociais ativos, propositivos e qualificados para construir uma análise crítica da realidade da VESIJ, bem como de enfrentamento deste fenômeno. É a possibilidade de que através da participação obtenham-se respostas aos desafios e lacunas deixadas tanto no processo de desenvolvimento e efetivação do fórum, quanto à afirmação e concretização das políticas de atenção especial para crianças e adolescentes. No decorrer desta pesquisa conhecemos a estrutura do fórum, embasando-o teoricamente, sendo que, através destes subsídios, passaremos às considerações finais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da VESIJ no país é considerado, ainda hoje, um tabu pela sociedade e suas instituições, imbuído de visões conservadoras e discriminatórias, tornando-se complexo e de difícil coibição. A problemática enfrentada requer qualificação, participação e notoriedade do fenômeno, pois se trata de uma violação relacionada à sexualidade e suas formas distintas que, culturalmente, esteve sob uma racionalidade moral repressiva. Hoje, através dos movimentos sociais e pela luta da garantia de direitos, conseguiu-se colocar a questão da VESIJ em um plano legal, teórico e sóciopolítico, porém com apontamentos a serem ainda conquistados.

Interessa-nos ao final desta pesquisa, retornar à aspectos centrais da reflexão teórica realizada, na qual se verifica que a violência e a exploração sexual infanto-juvenil está diretamente associada a padrões societários e culturais. Este fenômeno se mostra como uma violação do desenvolvimento à integridade física, psíquica, social e sexual de crianças e adolescentes. A VESIJ é estigmatizante impedindo que infantes e jovens tenham uma convivência social, cultural e familiar apropriadas para o seu desenvolvimento pleno, num contexto de proteção e dignidade. Com isso compreendemos que a VESIJ é uma questão social, cultural, econômica e política que implica superar as concepções restritivas ao seu enfrentamento, como o autoritarismo, o machismo e as relações adultocêntricas.

Entendendo-se que este fenômeno é caracterizado como multifacetado, perverso e criminoso, trata-se, pois, de buscar que a sociedade como um todo, e o Estado como mecanismo de legitimação dos direitos, em tese, supere a condescendência existente sobre essa problemática, que os cidadãos adultos assumam seu papel de protetores, e que não se deposite principalmente nas crianças e adolescentes a responsabilidade de se defenderem do violentador. As marcas e os prejuízos alheios provocados pela VESIJ indicam que se deve evitar que tal fenômeno ocorra, neste sentido há consenso de autores como V. Faleiros (1998), E. Faleiros (2000), Azevedo (2002), Veronese (2005) e Campos (2000), que a política para coibir o problema deve acontecer a partir de diferentes frentes ou eixos metodológicos, através de ações articuladas de prevenção, de atenção, de responsabilização e de defesa de direito.

Assim, a garantia e defesa de direitos devem passar por um ordenamento institucional que articule Estado e sociedade civil, através de canais e organizações,

governamentais e não-governamentais, que reiterem de modo eficiente os objetivos e legitimações contidas nas Convenções, Planos e no Estatuto da Criança e do Adolescente. No Brasil, verifica-se que esses direitos, já asseverados, estão longe de serem garantidos em sua plenitude, pois o número de crianças e adolescentes no país que sofrem diversas formas de violência ainda é significativo e preocupante. Ou seja, esta população ainda é vítima de uma violação extremamente complexa que não se restringe somente a violência e exploração sexual, mas também de seus direitos sociais básicos e individuais tirando-lhes condições adequadas para o seu desenvolvimento.

O desafio da sociedade civil e do poder público, em especial, é o fortalecimento e articulação em nível micro e macro social, para interferir nos planos e estratégias, a fim de diminuir as disparidades sociais e criar instrumentos legais e formas democráticas que desmotivem a ação do violador e do explorador. Cabe assim, à sociedade pressionar o Estado, para que este não se exima de sua responsabilidade, entendendo que a VESIJ é, sobretudo, uma questão de cunho social.

Assim o FCVESIJ de Florianópolis se mostra como um espaço potencial para a garantia e controle dos direitos legitimados na Carta Magna e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Constata-se que o fórum vem buscando articular, com a rede, através de suas reuniões, seminários e palestras, o fortalecimento das mesmas proporcionando, nas entidades e instituições envolvidas, debates e trocas de experiência sobre a realidade de cada uma.

O FCVESIJ de Florianópolis destaca-se também como um importante mecanismos estratégicos de sensibilização da sociedade, através de ações que visem a mudança cultural, das escolas, dos sindicatos, das igrejas, da polícia, da opinião pública, bem como de órgãos do próprio poder público que ainda não se vêem como atores importantes na rede de articulação contra a exploração e a violência sexual contra crianças e adolescentes. Seu trabalho objetiva desencadear uma mobilização em vários níveis e que atinja principalmente a comunidade e o cidadão comum, pois a legislação e os direitos, por ser ainda recentes, necessitam de maior divulgação e entendimento por parte da sociedade brasileira como um todo, e conseqüentemente de maior fiscalização e controle.

Um dos desafios que o FCVESIJ de Florianópolis enfrenta, atualmente, é o de recuperar sua intensidade de discussão política e ampliar a participação da sociedade, para que as diferentes concepções sejam refletidas e que se estruture uma constante interlocução da rede, da sociedade civil com o Estado e *vice-versa*. A construção da participação da

sociedade civil no âmbito do fórum constitui um desafio, uma vez que os modelos contemporâneos neoliberais afastam a sociedade dos interesses políticos ligados diretamente a ela, dificultando para o movimento, uma ação contínua e de qualidade.

Constata-se que o poder político está progressivamente mais disperso, passando a incorporar novos sujeitos em um sistema plural que prioriza o capital e exclui o social. Neste contexto, reiteradas vezes, a participação estatal é complementar às ações sociais da sociedade civil organizada, que cria parcerias e articula ações para tentar suprir as necessidades demandadas. O Estado se distancia cada vez mais de suas obrigações sociais com a população quando é de sua responsabilidade atender as necessidades dos cidadãos brasileiros.

Por isso a participação dos cidadãos dentro dos espaços públicos de reivindicações e discussões, através de conselhos, fóruns e associações deve ser clara, pois seu objetivo não é assumir as responsabilidades e, o papel do Estado, é de subsidiar a proteção integral e desenvolvimento de crianças e adolescentes. O envolvimento do cidadão nos espaços públicos é no sentido de trabalhar para fortalecer as reivindicações e, pressionar o Poder Público para que cumpra seu dever, proporcionando serviços e atendimentos de qualidade que possibilite o surgimento de uma esfera emancipatória para a infância-juventude brasileira.

Apesar das limitações do FCVESIJ de Florianópolis, comuns aos movimentos sociais, no sentido que estes se encontram na “contra mão” das prioridades do Estado. É possível, a título de conclusão, asseverar que avanços têm ocorrido e que existe um movimento empenhado a contestar as políticas e o sistema de atendimento às vítimas de VESIJ; e ainda mobilizar e sensibilizar a sociedade civil.

Objetivou-se, através desta pesquisa, compreender a questão do FCVESIJ de Florianópolis como um mecanismo de garantia de direitos e a fragilidade participativa da sociedade no seu interior. Assim, ao final deste estudo, observou-se que a participação torna-se essencial para a existência e efetivação de suas ações e, para garantir esta participação, é necessário um trabalho articulado que valorize também a opinião e os interesses dos cidadãos. Isso poderá ser efetivado com a construção de um planejamento sólido que defina a direção das ações propostas, bem como o fortalecimento das comissões existentes no fórum para dinamização de suas atividades. A partir destas pontuações o FCVESIJ de Florianópolis poderá construir uma ação voltada para a prevenção secundária, através de um trabalho sólido na rede educacional e nas associações comunitárias.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sônia. DAGNINO, Evelina. ESCOBAR, Artur. (org), **Cultura e Políticas nos Movimentos Sociais Latino Americano**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

BAPTISTA, Miriam Veras. **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo. Veras Editora, 2000.

BATISTA, João et alii. **Partido Comunista Brasileiro: união do povo contra o neoliberalismo**. São Paulo: Anita Garibaldi LTADA, 1998.

BHERING, Eliana. SCHMICKLER, Catarina Maria. **Relatório de avaliação externa do projeto Meninos e Meninas**. Florianópolis, 2002.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992, (p. 1-24).

BRANDÃO, Assis. Sobre a Democracia participativa: Poulantzas, Macpherson e Carole Pateman. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 54. São Paulo: Cortez, 1997.

BRASIL. LEI 8.069/90, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2004.

_____. Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica de Assistência Social**. Brasília.

_____. Senado Federal (1988). **Constituição Federativa do Brasil**. Brasília, 2004.

BRITTO, Rosyan Campos de Caldas. LAMARÃO, Maria Luiza. **Criança, Violência e Cidadania**. Belém: UNAMA, 1994.

BUENO, Silveira. **Mini Dicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: FTD, 1996.

CAMPOS, Edval Bernardino. MACIEL, Carlos Alberto Batista. Conselhos Paritários: o enigma da participação e da construção democrática. In: **Revista Serviço Social, Mínimos Sociais Exclusão Social**, n° 55. São Paulo: Cortez, 1997.

CARDOSO, Franci Gomes. MACIEL, Marina. Mobilização Social e Práticas Educativas. In **Capacitação em Serviço Social e Política Social. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais**. Módulo 4. p. (141 – 148) Brasília: CEAD/UNB, 2000.

CARVALHO, Denise Bomtempo Birche. Criança e Adolescente. In. **Capacitação em Serviço Social e Política Social. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais**. Módulo 3. p. (183 – 199) Brasília: CEAD/UNB, 2000.

Convenção Internacional dos Direitos da Criança, disponível em www.mp.rs.gov.br/infancia/documentos_internacionais, acesso em 15 de fevereiro de 2006.

DAGNINO, Evelina. (org) **Anos 90 Política e Sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

Declaração Estocolmo, disponível em www.mp.rs.gov.br/infancia/documentos_internacionais, acesso em 15 de fevereiro de 2006.

DEMO, Pedro. **Ciências Sociais e Qualidade**. São Paulo: Almed, 1985.

_____, Pedro. **Pobreza Política – Polêmicas do nosso Tempo**, São Paulo: Autores Associados, 5ª edição, 1996.

FALEIROS, Eva T. Silveira, CAMPOS, Josete de Oliveira. **Repensando os Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes**. Brasília: CECRIA, 2000.

_____, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1997 (p. 179- 196).

FIGUEIREDO, Mauro Teixeira de. **O Averso da Violência: O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e a Luta Pela Cidadania para Crianças e Adolescentes no Brasil**. Dissertação de Mestrado – UFSC – SC, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis, 1996.

FILHO, José Garcia Leal. **Gestão Estratégica Participativa e Aprendizagem Organizacional**. Curso de Pós – Graduação em Engenharia de Produção – Doutorado em Engenharia de Produção. Universidade de Santa Catarina - Florianópolis, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo. Atlas, 1996.

GOHN, Maria da Glória. **O Protagonismo da Sociedade Civil – Movimentos Sociais, ONGs e Redes Solidárias**. São Paulo: Cortez, 2005.

_____, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**, p. 141 – 163. São Paulo: E.A. Loyola, 1998.

HAZEU, Marcel, FONSECA, Simone. Exploração e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Pará, In: **Indicadores de Violência e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**, CECRIA, p. 57-66, 1998.

JACOBI, Pedro. **Movimentos Sociais e Políticas Sociais**, São Paulo: Cortez, 2ª edição, 1993.

_____, Pedro. **Políticas Sociais e Ampliação da Cidadania**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2000.

LEAL, Maria Lúcia Pinto (org). **A Exploração Sexual Comercial de Meninos, Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe – Relatório Final – Brasil.** Brasília: CECRIA, 1999.

_____, Maria de Fátima Pinto. CÉSAR, Maria Auxiliadora. **Indicadores de Violência Intrafamiliar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes.** Brasília: CECRIA, 1998.

_____, Maria Lúcia. LEAL. Maria de Fátima (Org). **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial No Brasil Relatório Nacional.** Brasília: CECRIA, 2002.

NILSON, Vera Inêz Gauer. **A construção da agenda pública para a Infância e Adolescência em Santa Catarina: o papel do Fórum Permanente das Entidades Não-Governamentais de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Projeto de Dissertação apresenta do no curso de Pós Graduação em Serviço Social. Florianópolis: UFSC, 2005.

PEREIRA, A. P. Potyara. **Necessidade Humanas – subsídios á crítica dos mínimos sociais,** CAP. VII – A experiência brasileira de Proteção Social dimensionada em período Histórico. São Paulo: Cortez, 2002.

PILOTTI, F. RIZZINI, IRENE. (org). **A arte de governar crianças: A História das Políticas Sociais, Legislação e da Assistência à Família no Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto Del Nino; Ed. Universitária Santa Ursula, Amais Livraria e Editora, p. 110-134, 1995.

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto – Juvenil. Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente. Brasília 2002.

Projeto Meninos e Meninas, Plano de Gestão. Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil. Florianópolis. 2000.

Relatório Final. 2º Seminário Estadual do Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infante – Juvenil. Florianópolis, 2003.

RIBEIRO, Edaléia Maria. **Movimentos Sociais em Tempos de Democracia e Globalização em Santa Catarina, os anos 90.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

RICO, Elizabeth de Melo. RAICHELIS, Raquel. (org) **Gestão Social uma Questão em Debate.** São Paulo: Editora da PUC, 1999.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão.** São Paulo: Nobel, 1998.

SILVA, A. Carla. Os Fóruns Temáticos da Sociedade Civil: Um Estudo sobre o Fórum Nacional de Reforma Urbana. In: DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra, capítulo 5 (p. 143-183), 2002.

SOUZA, Marli Palma. **Crianças e Adolescentes: absoluta prioridade?** Revista Katálisis, nº 02. Florianópolis: UFSC, 1998.

SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de Comunidade e Participação.** São Paulo: Cortez, 1987.

SPOSATI, Aldaísa. **Execução Social Abaixo da Linha do Equador.** Disponível em www.comciencia.br/reportagem/ppublicas, 2002, acesso em 08 de março de 2006.

_____, Aldaísa. FLACÃO, Maria do Carmo. FLEURY, Sônia Maria Teixeira. **Os Direitos Sociais dos Desassistidos.** São Paulo: Cortez, 2ª edição, 1995.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O Local e o Global – Limites e Desafios da Participação cidadã,** São Paulo: Cortez, 2001.

VERONESE, Josiane Rose Petry. (org). **Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil: crimes contra a humanidade.** Florianópolis OAB/SC Editora, 2005.

VERONESE, Josiane Rose Petry. COSTA, Marli Marlene Moraes. **Violência Doméstica – quando a vítima é criança ou adolescente, um leitura interdisciplinar.** Florianópolis OAB/SC Editora, 2006.

www.ecpat.net, acessado em 27 de setembro de 2005.

www.ibiss.com.br, acessado em 03 de setembro de 2005.

www.participacaopopular.org.br, acessado em 15 de fevereiro de 2006.

www.polis.org.br, acessado em 15 de fevereiro de 2006.

ANEXOS

Anexo A
PROPOSTAS DE TRABALHO DO FCVESIJ.

Anexo B
REGIMENTO INTERNO DO FCVESIJ.

Anexo C

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DO FCVESIJ.